REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

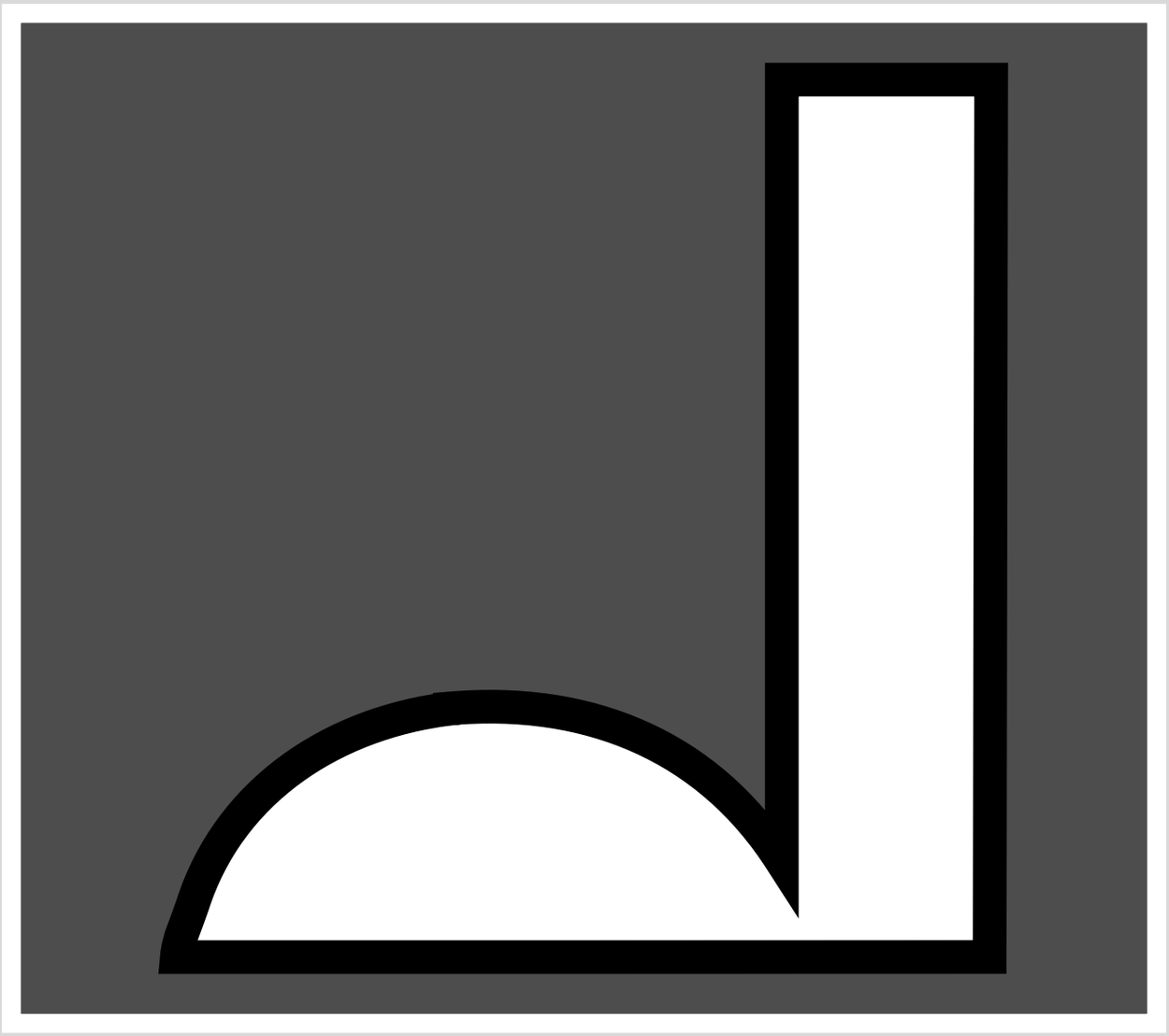

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 010 - SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA

Presidente
Renan Calheiros – PMDB – AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – BLOCO – PT – AC
2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB – MT
1º Secretário
Efraim Morais – PFL – PB
2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB – MA
3º Secretário
Paulo Octávio – PFL – DF
4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO

Suplentes de Secretário
1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
2º Papaleo Paes – PMDB – AP
3º Alvaro Dias – PSDB – PR
4º Aelton Freitas – MG

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22

LÍDER
Ney Suassuna

Vice-Líderes
Maguito Vilela
Hélio Costa
Luiz Otávio
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
João Batista Motta

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22
PT – 13 / PSB – 2
PTB – 3 / PL – 3
PPS – 1

LÍDER – BLOCO
Delcídio Amaral – PT

LÍDER – PT – 13
Delcídio Amaral

Vice-Líderes
Roberto Saturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT
Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER – PSB – 2
João Capiberibe

Vice-Líder – PSB
(vago)

LÍDER – PTB – 3
Mozarildo Cavalcanti

Vice-Líder – PTB
Sérgio Zambiasi

LÍDER – PL – 3
Marcelo Crivella

Vice-Líder – PL
Aelton Freitas

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31
PFL – 18 / PSDB – 13
Sérgio Guerra – PSDB

Vice-Líderes
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 18
José Agripino

Vice-Líderes – PFL

Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
Maria do Carmo Alves
Romeo Tuma
João Ribeiro

LÍDER – PSDB – 13
Arthur Virgílio

Vice-Líderes – PSDB
Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Alvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 4
LÍDER
Osmar Dias

Vice-Líder
(vago)

LIDERANÇA DO GOVERNO

LíDER
Aloizio Mercadante – PT

Vice-Líderes
Ideli Salvatti --PT
Maguito Vilela – PMDB
Romero Jucá – PMDB
Fernando Bezerra - PTB
Patrícia Saboya Gomes – PPS
Marcelo Crivella – PL

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Ronald Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.938, de 1º de outubro de 2002, outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.760, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Voz do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à FM Rádio Voz do Agreste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.057, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 1º de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire – ASCOB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire – ASCOB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 19 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 1998, a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 24 de abril de 1998, a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 14 de agosto de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda., outorgada originalmente à Rádio Estadual Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.991, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de julho de 2001, a concessão da Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada - Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia a executar, por 10 (dez) anos), sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Emissoras Reunidas Ltda., outorgada originalmente à Sociedade Radiodifusora Passo Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 1992, a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de agosto de 1997, a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.015, de 20 de junho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 29 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., outorgada originariamente à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.068, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2002, que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panorama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 1992, a concessão da Rádio Panorama Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de junho de 1993, a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de fevereiro de 1998, a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 560, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2005

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de fevereiro de 1995, a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 1º de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432, de 22 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 1996, a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 03245

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os artigos 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 03245

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá, no Estado do Amapá, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 5, de 2004, de autoria do Senador João Capiberibe, que altera o § 5º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao **caput** e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o artigo 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira..... 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2004 (nº 7.351/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Assistência Social. 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa. 03245

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. 03245

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2004 (nº 195/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. ... 03245

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2004 (nº 466/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto – AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 03245

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2004 (nº 805/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 03246

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097, de 2004 (nº 857/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 03246

1.2.2- Leitura de requerimento

Nº 92, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona..... 03246

1.2.3- Discursos do Expediente

Senador *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso..... 03246

Senador *RAMEZ TEBET* – Criação das Comissões de Agricultura e de Desenvolvimento Regional. Dificuldades enfrentadas pelo agro-negócio no Brasil. Críticas à edição da Medida Provisória nº 232, de 2004, que eleva o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para os produtores rurais e prestadores de serviço..... 03246

Senador *ARTHUR VIRGÍLIO* – Repúdio às declarações do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, sobre denúncia de corrupção no governo FHC..... 03254

Senador *PEDRO SIMON* – Repúdio às críticas direcionadas ao Ministro da Previdência, Amir Lando..... 03256

Senador *TIÃO VIANA* – Preocupação com proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato da União Européia à direção-geral da Organização Mundial do Comércio, de gestão coletiva da floresta amazônica..... 03256

Senador *EFRAIM MORAIS* – Urgência para a votação da reforma política..... 03258

Senador *ANTERO PAES DE BARROS* – Declarações do Ministro Chefe da Casa Civil a respeito de irregularidades no processo de privatizações.. 03261

Senador *JEFFERSON PÉRES* – Justificativas à convocação do Ministro Chefe da Casa Civil para prestar esclarecimentos sobre declaração do Presidente Lula quanto à existência de irregularidades durante a gestão do último Presidente da República..... 03262

1.2.4 - Leitura de requerimentos

Nº 93, de 2005, de autoria dos Senadores Jefferson Péres e Heráclito Fortes, solicitando a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República para prestar esclarecimentos sobre as declarações do Presidente da República que menciona..... 03263

Nº 94, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura ao Presidente da República, pelo motivo que menciona..... 03264

1.2.5 – Discursos do Expediente (Continuação)

Senador *DELCÍDIO AMARAL*, como Líder – Declarações do Presidente Lula durante visita ao Espírito Santo..... 03266

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 95, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República para prestar esclarecimentos sobre declarações feitas em Buenos Aires, Argentina..... 03266

1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)

Senador *MÃO SANTA* – Desigualdade regional e distribuição de renda no Brasil..... 03267

Senador *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Justificativas à convocação do Ministro da Educação para prestar esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento dos diplomas de médicos formados em Cuba. Solicitação à Mesa de esclarecimentos a respeito da tramitação de requerimentos de sua autoria que solicitam informações a Ministros de Estado. Declarações do Presidente da República em visita ao Espírito Santo..... 03269

O SR. PRESIDENTE (Senador Antero Paes de Barros) – Esclarecimentos ao Senador José Agripino quanto aos requerimentos de informações de autoria de S.Exa..... 03271

Senador *LUIZ OTÁVIO* – Declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em visita ao Espírito Santo..... 03272

1.2.8- Discursos encaminhados à publicação

Senador *MOZARILDO CAVALCANTI* – Aumento da expectativa de vida no Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE..... 03273

Senador *TEOTÔNIO VILELA FILHO* – Transcrição de artigo intitulado "Estamos desgraçados", de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, no último dia 20..... 03274

Senador *LEONEL PAVAN* – Transcrição de artigo intitulado "O Lulômetro", de autoria de Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja**, em 23 do corrente..... 03276

Senador *FLEXA RIBEIRO* – Transcrição de matéria publicada pela revista **Veja**, em 16 do corrente, intitulada "Os melhores e os piores"..... 03277

Senador *ALMEIDA LIMA* – Transcrição de matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, em 20 do corrente, sob o título "A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo"..... 03281

Senador *EDUARDO AZEREDO* – Comentários a respeito de matéria publicada pela revista **Veja**, em 2 do corrente, com o título "Licença para gastar"..... 03282

Senador *ALVARO DIAS* – Considerações sobre o artigo intitulado "A nova derrama", publicado no jornal **Correio Braziliense**, em 2 do corrente.. 03284

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24.02.2005

3- DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Marco Maciel, proferido na sessão de 24 de fevereiro de 2005. 03285

4 – RETIFICAÇÃO

Ata da 1ª Sessão não Deliberativa realizada em 16 de fevereiro de 2005 e publicada no **Diário do Senado** Federal do dia subseqüente..... 03289

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 7ª Sessão Não Deliberativa em 25 de fevereiro de 2005

3ª Sessão Deliberativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Antero Paes de Barros e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos;
– **Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os artigos 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e
– **Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá, no Estado do Amapá.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 5, de 2004**, de autoria do Senador João Capiberibe, que *altera o § 5º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989;*
– **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003** (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;*
– **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004** (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004** (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o artigo 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004** (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2004** (nº 7.351/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Assistência Social*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004** (nº 834/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa*; e
– **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004** (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2004** (nº 195/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2004** (nº 466/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto – AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2004** (nº 805/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097, de 2004** (nº 857/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2005

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito de notícia publicada na imprensa, que o Governo Federal não estaria repassando convenientemente aos Estados, os medicamentos retrovirais, necessários ao tratamento dos pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

Gostaríamos de inquirir o ministro sobre:

a) Confirmação da informação que não estariam sendo repassadas as quantidades do medicamento AZT (Zidovudina) à rede pública;

b) As razões pelas quais o procedimento de aquisição e repasse da medicação não funcionou adequadamente nos últimos meses;

c) Que Estados foram atingidos pelo desabastecimento e em que quantidades?

d) Qual é o risco de faltar, também, medicamentos contra a tuberculose ou de outras doenças endêmicas ou infectocontagiosas?

e) Que medidas estão sendo tomadas para a regularização do fornecimento e cara evitar novos desabastecimentos?

f) Indicar as providências administrativas já tomadas para a identificação e punição de eventuais responsáveis pela crise de fornecimento e medidas para evitar novos desabastecimentos.

Justificação

Notícias publicadas na imprensa informam sobre o desabastecímento de remédios constantes do coquetel anti-Aids, que afetariam 19 mil pacientes em todo o país.

Ainda pela imprensa, ficamos sabendo que o ministério informou que a crise decorreu de problemas na entrega da matéria prima por parte dos fornecedores e que haveria dificuldades nas negociações de preço entre governo e fabricantes.

O laboratório, de público, desmentiu o governo dizendo que não houve problemas na negociação e que "talvez tenha sido erro de cálculo do ministério ou falta de recursos para comprar um lote maior".

Dado o desencontro nas informações, e por tratar-se de um tema relevante, que envolve a vida de, pelo menos, 155 mil pessoas, é que encaminho este requerimento ao senhor Ministro da Saúde, para que estas informações sejam prontamente prestadas ao Senado Federal, inclusive informando sobre as medidas administrativas tomadas para identificar os responsáveis, puni-los se for o caso, e principalmente tomar as medidas que não permitam que outros desabastecimentos de medicamentos aconteçam.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **José Jorge.**

(À mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB, mas, antes formulo uma questão de ordem à Mesa.

Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem para indagar a V. Exª e à Mesa Diretora do Senado Federal se o documento que passo a ler é cabível para os fins de que trata o art. 223 do Regimento Interno.

A orientação que ora solicito tem o objetivo de esclarecer melhor o disposto naquele dispositivo regimental, a meu ver, pouco claro.

De fato, o artigo antecedente, de número 222, trata de votos de aplauso, regozijo, pesar e correlatos.

Já o art. 223, que invoco, diz apenas que se aplicam os mesmos dispositivos do art. 222 ao voto de censura, previsto no artigo subseqüente.

Para que V. Exª possa decidir mais facilmente, passo a ler o objeto e o destino do requerimento que, a seguir, poderei encaminhar à deliberação da Mesa.

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Requer Voto de Censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 23 de fevereiro de 2005, no Norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omisso ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início do atual Governo.

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Censura ao Presidente da República, que, em 23 de fevereiro de 2005, em solenidade pública no Estado do Espírito Santo, declarou, no discurso ali proferido que, no início de seu Governo, adotou postura omissa, deixando de fazer aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer, na condição de Chefe do Poder Executivo, a partir do momento em que, como afirmou, tomou conhecimento de atos de corrupção que teriam sido praticados no período antecedente ao seu mandato.

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura seja levado ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados para instruir pedido a ser formalizado naquela Casa, para que o Senado da República possa processar o Presidente da República por crime de responsabilidade, podendo chegar ao seu impedimento.

Justificação

É apropositado o voto de censura que ora requeiro, tendo em vista a gravidade de declarações públicas do Presidente da República em solenidade realizada no Estado do Espírito Santo. Ali, com minúcias, o Chefe do Governo confessou ter sido omisso ao escamotear fatos que disse terem sido levados ao seu conhecimento por um *alto companheiro*, dando conta de atos de corrupção que teriam sido praticados no período anterior ao atual mandato presidencial *em processo de privatização*.

O tom e o conteúdo das afirmações do Presidente da República deixaram estarrecida a Nação, que sempre espera de seu Dirigente Maior sobriedade, firmeza e postura condizentes com as responsabilidades de seu cargo. E, simultaneamente, os mesmos fatos o colocaram em situação de réu confesso e de governante negligente.

O Voto de Censura tem o objetivo de expressar o inconformismo da população brasileira e uma imediata manifestação de repúdio a uma conduta inaceitável e descomedida de quem, no exercício da Presidência da República, deveria se pautar com a dignidade inerente ao cargo.

Aguardo a palavra de V. Exª, Sr. Presidente, sobre essa questão de ordem e sobre o requerimento que apresento. E peço a palavra para, em seguida, falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Arthur Virgílio. A questão de ordem que formula cumpre todos os quesitos regimentais.

A Mesa esclarece a V. Exª que o §1º do art. 222 estabelece que, lido na hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. No caso, pelo teor do documento, será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para deliberação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa apenas pergunta a V. Exª se o requerimento será encaminhado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desta vez, o Presidente da República ultrapassou todos os limites aceitáveis pela ética, pelo comportamento, pela sobriedade, pela seriedade pública. Sua Excelência, pura e simplesmente, no afã de fazer campanha, no hábito lamentável de não governar, de não se sentar à cadeira presidencial para estudar os problemas do País com a seriedade que se exige de um Chefe de Nação –- pensando na leviandade com que se portou –- pretendia atingir o Presidente da República na gestão anterior, Sr. Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência terminou revelando-se réu confesso de crime de prevaricação.

Se não me engano, o artigo do Código Penal que trata de crime de prevaricação é o 316 ou o 317, Senador Mão Santa. Lá, está estabelecida a pena de detenção, tudo aquilo que vem cominado pela legislação penal brasileira.

Desta vez, não é possível deixar passar. Requeri um voto de censura a ser –- imagino eu –— endossado pela unanimidade deste Senado Federal, por entender

que o Presidente precisa realmente receber um basta, uma trava, ser posto em limites, porque não há, na democracia brasileira, nenhum brasileiro livre de limites, e Sua Excelência se imagina livre de limites. O Presidente, então, recebe um alto funcionário sem dizer seu nome –- e foi desmentido pelo Sr. Carlos Lessa à noite; se era a carapuça para o Sr. Carlos Lessa, este disse que com ele não foi. O Presidente não diz que alto funcionário é esse, não diz que autarquia é essa, não diz que entidade é essa. Afirmou apenas que havia corrupção no Governo passado e que dissera ao denunciante: "Feche a boca, não denuncie, porque não quero que isso corroa a imagem do Brasil". Como se a imagem do Brasil pudesse ser corroída por apuração de corrupção, com a conseqüente punição dos culpados e fosse, por outro lado, preservada a imagem pelo acobertamento de malfeitos! Amanhã, Sr. Presidente, suponho que esse alto funcionário chegasse ao Presidente da República e dissesse assim: "Presidente, eu, alto funcionário, pratiquei corrupção. Agora vou pedir-lhe, em troca daquele favor que lhe fiz, que Vossa Excelência feche a boca e não se pronuncie sobre a corrupção que eu, alto funcionário, pratiquei". Ou seja, o Presidente ainda propôs – e pelo visto foi atendido – que esse alto funcionário se tornasse seu cúmplice, pois não devolveu o cargo, não devolveu as mordomias e não foi à imprensa denunciar que, tendo levado ao conhecimento do Presidente um caso de corrupção, Sua Excelência lhe teria recomendado como medida, ao seu alcance ético, que ele tapasse a boca e não prosseguisse com um assunto que se estava tornando incômodo.

A meu ver, se isso ocorresse em outro país, como os Estados Unidos da América, levaria ao *impeachement* do Presidente da República. Aqui no Brasil, não sei a que levará, mas entendo que a Câmara, exercendo o seu direito e o seu dever constitucional, inicie um processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade; e o Senado, a meu ver, deve aprovar por unanimidade também –- imagino que será esse o veredicto do Senado –- um voto de censura ao Presidente da República, para que tenhamos paz neste País.

Tenho certeza de que esta será, Sr. Presidente, a lição mais amarga a ser aprendida pelo Presidente Lula da Silva neste seu mandato. Desta vez, Sua Excelência vai aprender a, de fato, calar a boca e respeitar as leis vigentes do País; vai aprender, de fato, que não é mais o líder sindical que se reúne no bar da esquina para conversar qualquer lorota que ele queira, com quem ele queira, na hora que ele queira. Já não é assim. Ele tem de ser responsável as vinte e quatro horas do dia, os trinta dias do mês, os doze meses do ano, os quarenta e oito meses do seu mandato. Sua Excelência, por falar demais e por falar à toa, estava mesmo na corda bamba e, de repente, tropeçou e caiu no abismo que leva à leviandade, à palavra fácil, à palavra descomedida e desmedida.

Portanto, Sr. Presidente, lamento não podermos aproveitar esta manhã de sexta-feira para debates, já que não temos sessão deliberativa para discutir.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, ao longo da história do Senado, V. Exª tem cumprido sua missão tal Rui Barbosa, cujas palavras aqui lembro: de tanto ver as nulidades prosperarem, a desonestidade campear, a mentira, vai chegar o dia que vamos ter vergonha de ser honestos. Tudo isso se deve à infelicidade de o nosso Presidente ter um núcleo duro – aliás, cabeças duras –, que não lhe dá a devida orientação. Agora, o Senado é para isso mesmo, somos os pais da Pátria, os continuadores de Rui Barbosa. O pai de V. Exª foi um deles e soube lutar nas dificuldades, assim como V. Exª o é. Eu diria algo sobre Lula: ele quer com isso diminuir o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nunca votei em Fernando Henrique Cardoso. Nas primeiras eleições, votei no candidato do meu Partido, Orestes Quércia; na segunda, em Ciro Gomes. Mas o País sabe que S. Exª foi um Presidente extraordinário. Isso ninguém pode negar. Como diz Lacordaire, quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Com essas declarações, Sua Excelência quis atingir o ex-Presidente, que fez funcionar as instituições. Ele não era culpado não. Quando fui Governador do meu Estado, fiz funcionar as instituições – o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e suas delegacias. Então, ele não atingiu o Presidente Fernando Henrique. É o que diz o povo, a sabedoria: a ignorância é audaciosa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Concluo, Sr. Presidente, até para ficar no tempo mesmo que me resta, dizendo que o Presidente não pode continuar passando essa imagem atoleimada para a Nação, não pode. Não pode continuar passando essa imagem do brincalhão, ou do demagogo reles, que todos os dias abraça uma velhinha, todos os dias carrega uma criança. Governar é estudar os problemas nacionais, governar é ser sóbrio, governar é ter seriedade pública, é ter comportamento condizente com a altura do cargo que representa. Governar é não prevaricar, é não acobertar denúncia de corrupção, é não acobertar o malfeito; doa a quem doer, governar é mandar investigar. É o que ele diz todo dia. Quer assumir a responsabilidade dessas investigações da Polícia Federal que aconteciam à farta no

outro governo e que, a meu ver, acontecem às vezes até sem o seu conhecimento. Ele não quer assumir isso? Como, então, resolveu impedir a investigação de corrupção no Governo passado?

Presidente Lula, se Vossa Excelência pretende obter a tal reeleição, está escolhendo o pior caminho, pois está começando a despertar na Nação um sentimento de inquietude, um sentimento de temor, um sentimento de medo, um sentimento de pavor, um sentimento de insegurança. Talvez seja esse o sentimento. Todos os dias, todo final de semana,o Presidente fala uma tolice diferente, que é explorada pelos chargistas ou pelos jornais, mas sem a gravidade desta, que está contida no crime de prevaricação cometido pelo Presidente da República.

Espero que o Senado, de fato, exerça com independência e acima de partidos o seu direito, o seu poder, o seu dever e aqui aprove o voto de censura ao Presidente da República, que estou requerendo.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte. Observo que V. Exª sempre faz um pronunciamento vigilante, o que um democrata deve fazer quando o assunto envolve a defesa do bom debate político, da regra de convivência e de procedimento na vida pública nacional. V. Exª faz o seu pronunciamento com a responsabilidade de democrata que é na vida diária do Senado Federal. Agora, manifesta uma indignação aparentemente justa, quando a honra do Governo que V. Exª defendeu como Líder nesta Casa foi ofendida, foi supostamente atacada pelo Presidente da República. Li o teor das matérias a que V. Exª se refere nos grandes jornais. Fiquei atento e com certo ar de preocupação com o que foi colocado, com a forma como a matéria foi colocada, mas por conhecer a biografia do Presidente Lula, a sua história, a sua responsabilidade política, por ser testemunha do procedimento ético que norteia a sua vida e nele reconhecer um verdadeiro estadista, tenho certeza absoluta de que o esclarecimento será feito no momento oportuno. A Nação ouvirá a versão do Presidente Lula sobre o episódio, mas posso seguramente afirmar, com antecedência, que jamais partiria do Presidente Lula qualquer insinuação contra a honra do ex-Presidente Fernando Henrique. Todo o Brasil é sabedor da longa convivência histórica que une o Presidente Lula e o Presidente Fernando Henrique. Entre os dois há uma relação de respeito mútuo, incompatível com insinuações recíprocas sobre falta de honradez. Até o presente momento, o nosso Líder do PT e o Líder do Bloco de apoio ao Governo não chegaram para prestar melhores esclarecimentos, mas imagino que o Presidente estivesse tratando de uma informação relativa aos problemas que enfrentou no início de sua gestão, a qual foi duramente atacada pelo PSDB como uma gestão que enveredaria pelos mesmos caminhos pelos quais havia enveredado a Argentina. Segundo o candidato José Serra, o Brasil corria o risco de afundar como a Argentina se Lula fosse eleito. Qualquer frase, qualquer afirmação pública que o Presidente da República ou qualquer membro do primeiro escalão do Governo fizesse naquele momento poderia pôr em risco, sim, a idéia da governabilidade. Poderia haver um impacto sobre o risco-país, poderia se concretizar grave desvalorização cambial que estava às portas do nosso Governo, e poderia voltar a inflação que tinha sido deixada pelo Governo Fernando Henrique anteriormente. Por isso, só posso concluir que a matéria teve essa preocupação, que nunca esteve presente a tentativa de prevaricação, tipo penal que V. Exª muito bem apresenta ao se reportar ao Código Penal. Tenho certeza de que o esclarecimento se dará no momento oportuno. Posso lembrar a V. Exª fato semelhante ocorrido com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho estima e respeito. Com absoluta tranqüilidade, digo que ele jamais ofenderia uma instituição ou um representante da sociedade brasileira. Digo isso em função de sua trajetória de vida, de sua estatura intelectual e da responsabilidade ética de que sei ser ele possuidor. Refiro-me ao episódio em que ele afirmou que quem se aposentava aos 45 anos – no caso, o professor – era vagabundo. Foi dada uma interpretação equivocada a uma afirmação, porque tenho certeza de que jamais partiria dele uma ofensa ao professorado brasileiro, à academia brasileira, de onde ele próprio é oriundo. Tenho certeza, portanto, de que esse episódio será esclarecido. A rigidez com que V. Exª age é muito importante, porque demonstra sobretudo a sua austera postura de vigilante da democracia, que é a postura que deve ter o primeiro mandatário da Nação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Encerro, Sr. Presidente, respondendo ao Senador Tião Viana.

Há uma diferença muito grande, Senador Tião Viana, entre o arroubo do Presidente da República – aliás, tem sido repetida pelo Presidente Lula essa coisa dos vagabundos a cada fim de semana – e a postura do ex-Presidente Fernando Henrique: jamais passaria pela cabeça do Presidente da República anterior acobertar corrupção. As denúncias de corrupção que chegam às mãos de um homem público responsável são encaminhadas ao Ministério Público ou a quem de direito, para que providências sejam tomadas, para

que o denunciante falso não fique impune ou para que o culpado de corrupção não fique impune.

V. Exª, com a habilidade de sempre, com a correção de sempre, abre caminho para a única coisa correta e justa que o Presidente da República pode fazer, que é apresentar com humildade – a humildade que talvez tenha lhe faltado até então – uma retratação pública e clara. Não há dúvidas quanto à declaração feita: o Presidente falou na televisão, ouvi com os meus ouvidos, vi a imagem com os meus próprios olhos. Sua Excelência disse exatamente o que os jornais reproduziram, aquela coisa deprimente: que mandou calar a boca; que, apesar de a denúncia de corrupção ser grave, que não falasse, porque isso seria muito ruim para nós.

O Presidente da República poderia – V. Exª abre caminho para isso com a sua grandeza, com a sua capacidade de ir ao justo – apresentar uma retratação, deve fazer isso o quanto antes. Deve, além disso, aprender a lição: daqui para frente, como diz a música, tudo tem que ser diferente com ele. Daqui para frente, deve aprender que, se puder ler, não improvise e, se tiver que improvisar, improvise com seriedade. Deve repetir o tempo inteiro para si mesmo: sou Presidente da República, sou Presidente da República, sou Presidente da República; sou responsável, tenho que ser responsável, tenho que ser responsável, não posso deixar de ser responsável; não posso exagerar, não posso exagerar, não posso exagerar; não posso ser leviano, não posso ser leviano. Ele tem que repetir essas frases o tempo inteiro, como se fosse um mantra, porque, afinal de contas, por mais um ano e tantos meses, o Presidente da República se chama Luiz Inácio Lula da Silva, e este país não é uma república bananeira. Este país é uma economia importante, este país é uma democracia amadurecida que tem instituições funcionando, entre as quais o Senado Federal, ao qual apelo no sentido de que aprove o voto de censura ao Presidente Lula caso ele não apresente a sua retratação clara.

Parabenizo V. Exª, Senador Tião Viana, pela clarividência de sempre – clarividência que, às vezes, falta ao Presidente. Está aí o caminho: o caminho seria o Presidente da República apresentar à Nação, com justeza, com clareza e com humildade, um pedido de desculpas, um pedido de retratação. Isso é o que tem de ser feito. Qualquer coisa diferente disso é grave, é deseducar nossas crianças; fora disso, é dizer às crianças que neste País tem gente que pode governar acobertando corrupção.

Em nome dos que têm filhos, em nome dos que têm netos, em nome dos nossos filhos e dos nossos netos, não podemos aceitar isso. É fundamental que essas crianças não sejam deseducadas, que cresçam respeitando o Presidente da República delas. O Presidente da República tem de se dar ao respeito para merecer o respeito dessas crianças que haverão de construir um futuro mais radioso e mais justo para a República brasileira.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso, inicialmente, que estava com saudade da tribuna do Senado. Desde que iniciamos os trabalhos referentes ao ano de 2005, é a primeira vez que ocupo esta tribuna, e a ocupo impulsionado por setores da sociedade brasileira, principalmente o dos produtores, pecuaristas e agricultores do Estado de Mato Grosso do Sul. Na verdade, o que me traz a esta tribuna hoje são as dificuldades que o agronegócio está enfrentando no Brasil.

Antes de entrar no tema propriamente dito, porém, quero saudar a Mesa do Senado da República, o Plenário e as lideranças partidárias, pois se tornou realidade algo que realmente faltava para completar os trabalhos específicos que a Casa realiza.

Eu não compreendia como é que, num país de desigualdades sociais e regionais tão grandes, onde o combate à desigualdade é objetivo nacional permanente a ser perseguido por todos os brasileiros – e se discute tanto aqui no Senado os problemas e as diferenças regionais e as dificuldades enfrentadas por todas as Regiões do País, mas principalmente pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, não dispúnhamos de uma Comissão de Desenvolvimento Regional. Vejo que agora essa Comissão está prestes a ser instalada.

A Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional foi acertadamente entregue a um companheiro nosso do Nordeste que governou com sabedoria e inteligência o Estado do Ceará e que tem honrado com as suas sábias palavras o Senado da República: o Senador Tasso Jereissati.

Senador Antero Paes de Barros, V. Exª tem batalhado pelo desenvolvimento regional. Fui Superintendente da Sudeco, e V. Exª se lembra disso. Sei da importância de termos órgãos que possam promover,

estimular, estudar, planejar, financiar o desenvolvimento dessas regiões. Então, avançamos bastante. Era importante a criação dessa Comissão. Senador Mão Santa, a economia brasileira é impulsionada pela agricultura, pela pecuária, mas já não é mais só a vocação que impulsiona o brasileiro a produzir no campo, são as necessidades do mundo, é a globalização, é a tecnologia que está avançando, e os nossos produtores e os nossos agricultores estão acompanhando esse avanço. Então, como poderíamos compreender que uma Casa como a nossa, que defende a Federação, não tivesse uma Comissão de Agricultura, a exemplo da que existe na Câmara dos Deputados?

Havia uma lacuna, lacuna que, finalmente, Sr. Presidente, foi preenchida e, felizmente, essa Comissão de Agricultura, que deverá ser instalada, segundo estou informado, na próxima terça-feira, terá na presidência o Senador Sérgio Guerra, que representa o Estado de Pernambuco. Conhecendo o Senador como conheço, sei que essa Comissão vai se instalar e vai ser coroada de pleno êxito.

Essas considerações vêm a propósito do assunto que me traz a esta tribuna, porque era incompreensível que o agronegócio, responsável por pouco mais de 1/3 do PIB brasileiro, não tivesse um órgão, uma Comissão especializada para defendê-lo. Se o agronegócio é responsável por 42% das exportações nacionais, como não termos essa Comissão? E como é possível que um homem como eu, vindo do Centro-Oeste, de Mato Grosso do Sul, como V. Exª, Senador Antero Paes de Barros, não ocupasse esta tribuna, ainda mais que as entidades de classe, os produtores estão passando *e-mails* e estão me impulsionando? Eles estão até estranhando por que já não se buscam soluções para resolver os problemas que estão ameaçando o agronegócio no Brasil.

O agronegócio também é responsável por um superávit externo de US$33 bilhões e ainda emprega 37% dos brasileiros, mas nuvens negras pairam sobre esse setor. Sabemos o que está havendo por aí. Os horizontes são sombrios. Alguns, decorrentes da própria natureza, como a seca, que já assola o meu Estado, o seu Estado e outros Estados da Federação, além de outros fatores.

Se não podemos controlar a natureza, a administração cabe a nós. Medidas que o Governo pode tomar podem ajudar muito o agronegócio, que está sendo prejudicado, volto a repetir, por fatores externos: o aumento dos insumos, que foram adquiridos quando o dólar, Senador Mão Santa, estava a R$3,00 ou pouco mais; as condições deficientes do transporte – e quanto se tem clamado e reclamado nesta Casa quanto à precariedade das nossas estradas! –, que reduzem, assim, a lucratividade e levam ao desperdício de uma grande parte da produção agrícola brasileira; as deficiências das nossas armazenagens.

O que falar, então, da escassez de crédito? E como não conter a nossa indignação diante dos juros elevados? E agora vem aí a queda dos preços internacionais das principais *commodities*, acarretada pela supersafra mundial, especialmente a norte-americana.

Sr. Presidente, a nossa região é de larga tradição agrícola, ela está sendo afetada pela queda dos preços, principalmente do milho e da soja, cujas produções estão sendo castigadas por custos crescentes. Pecuaristas do Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, estão acuados pelos baixos preços pagos ao produtor pela carne bovina.

Se não bastassem tantos problemas, Sr. Presidente, em vez de procurar adotar medidas que possam minorar a crise que se avizinha – e que, se não forem tomadas providências, promete ser uma crise ainda mais grave –, o Governo ainda criou, de punho próprio, de ato próprio, um embaraço de grande monta, Senador Mão Santa: no último dia do ano, quando se esperava um presente, talvez, quando se esperavam medidas de esperança, o Governo editou a Medida Provisória nº 232, que, a pretexto de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, trouxe no seu bojo uma série de medidas que vão agravar, se aprovada for – acredito que não será –, profundamente o setor produtivo nacional. Diria que ela pegou em cheio o agronegócio ao determinar, por exemplo, a retenção de tributos na fonte, a partir de 1º de março deste ano, em face das vendas de pessoas físicas e jurídicas.

Na prática, isso quer dizer que, para os produtores rurais a cobrança antecipada do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, em vez de tributar a renda, passa a tributar, por incrível que pareça, Senador Tião Viana, o faturamento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Permitirei daqui a pouco, Senador Tião Viana.

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a CNA, o produtor rural pessoa física passará a pagar 1,5% do Imposto de Renda. Já o produtor pessoa jurídica pagará, além do Imposto de Renda, 1% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, totalizando, portanto, 2,5% de tributos recolhidos.

Contra essa medida, os setores produtivos, os prestadores de serviços, enfim, a sociedade está mobilizada, Senador Tião Viana. É interessante isso. A sociedade passou na nossa frente, nós que somos da classe política. Dois mil empresários estão reunidos no Estado de São Paulo, e em todos os Estados da Fede-

ração o mesmo está ocorrendo. Vão-se reunir no meu Estado, já recebi convite para lá comparecer.

Por achar a medida profundamente injusta, a sociedade está reagindo, está na frente. Está dizendo a nós, os políticos, que não podemos mais ficar com retalhos, que a carga tributária brasileira está muito elevada, é a maior do mundo.

Enquanto a reforma tributária fica parada na Câmara dos Deputados, o Governo fica emitindo medidas a conta-gotas, como essa que atinge as prestadoras de serviço em cheio e que vai fundo no agronegócio, que, como disse, é tão importante para o crescimento e para o desenvolvimento do nosso País.

Vejam bem, até aqueles que estiverem isentos do Imposto de Renda terão que esperar pela restituição, Senador Mão Santa. Isso é de uma gravidade sem fim!

Não acredito que essa medida provisória vá ser aprovada tal qual se encontra; nenhum de nós acredita, mas é preciso aproveitar a oportunidade para, realmente, fazer algo que não prejudique aqueles que estão produzindo; muito ao contrário, que venha a ajudar aqueles que produzem, aqueles que dão emprego. Senhores, se queremos investimentos no Brasil, precisamos ter segurança jurídica e institucional. O Governo não pode ficar editando medidas provisórias referentes a tributos, porque quem quer investir quer saber quanto vai pagar de imposto. Se não souber, vai preferir fazer investimentos em outros lugares, em outros países.

Só vou dar um exemplo para demonstrar a gravidade da situação: um criador de gado de leite que produza pouco mais de 75 litros de leite por dia terá que pagar Imposto de Renda. Será que isso é aceitável? Penso que não, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Então, pergunto: onde está a sensibilidade de alguns homens públicos do nosso País? E mais: onde está o bom senso?

Senador Tião Viana, tenho a honra de lhe conceder um aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Ramez Tebet, é muito bom para nós, Senadores, observar o retorno firme, o retorno do grande vigilante do Estado brasileiro, do homem que preserva o vínculo do seu mandato com as origens do seu Estado, que está ligado fortemente ao desenvolvimento rural e crescimento do País. V. Exª estabelece logo uma conexão, antecipando o que será o compromisso e a responsabilidade da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que se está instalando no Senado Federal. De fato, é uma situação atípica. O Brasil, com o agronegócio, com o atual desenvolvimento rural, com a participação nas exportações, com a balança comercial e a produção rural nacional não pode prescindir, no Senado Federal, de uma comissão de agricultura. V. Exª relata com aflição o que vive o setor produtivo do seu Estado e de outros daquela região em relação ao milho e à soja. Estamos diante de uma grande produção agrícola americana de soja, milho e algodão e, portanto, vai haver um sacrifício do setor brasileiro em razão disso. É claro que não basta que fiquemos aguardando, no Parlamento, que o Ministro da Agricultura, com a sua eficiência, e que as câmaras de gestão da área encontrem uma solução. O Parlamento brasileiro tem de ser o mediador, tem de agir, tem de interferir para encontrar regras de mercado internacional que preservem a produção e a rentabilidade do agronegócio brasileiro como grande alavancador de empregos e de desenvolvimento humano para o nosso País. Creio que V. Exª é justo quando relata, em seu pronunciamento, o exemplo do produtor de leite que retira 75 litros ao dia e que terá de pagar Imposto de Renda. V. Exª está sendo claro ao fazer uma análise comparativa extraordinária. Se há isenção para quem ganha mais do que isso e vive no meio urbano e se todo enfoque do desenvolvimento brasileiro inteligente é para que haja a desconcentração urbana, como sacrificar esse produtor, que acorda às 3h30 ou 4h da manhã para retirar o leite e vendê-lo para gerar o alimento que chega à nossa mesa nas cidades? Creio que essa é a manifestação de quem tem compromisso efetivo com o caminho correto para o Brasil. O Ministro Palocci, felizmente, já demonstrou sensibilidade em rever a matéria. S. Exª está negociando com os setores organizados da sociedade de maneira correta. O Presidente Lula demonstra sensibilidade com o tema e já pediu ao Ministro Palocci que se manifeste e procure um entendimento. Iremos caminhar bem em direção ao resultado de tudo isso. Esperamos que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária tenha o conteúdo e a responsabilidade que V. Exª apresenta.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Tião Viana, a solidariedade de V. Exª enriquece o meu pronunciamento e demonstra que, independentemente de partidos políticos, todos nós temos sensibilidade.

Senador Tião Viana, é preciso ouvir mais a classe política. É preciso ouvir homens como V. Exª. Sabe por quê? Como é que se edita essa medida provisória no dia 30 ou 31 de dezembro? Não consigo entender isso! Creio que essa atitude é de uma frieza total. Não pode acontecer algo assim. A matéria diz respeito a tributos e afeta a vida de brasileiros.

Os técnicos e os economistas capitaneados pelo Dr. Palocci, que tem dado demonstração da sua inteligência, precisam ouvir as lideranças políticas do País e ouvir mais os reclamos da sociedade. Se os

ouvissem, não editariam uma medida provisória como essa no dia 30 de dezembro. Isso não pode acontecer. Agora, começa toda uma luta para se consertar o dano e, naturalmente, ele será consertado pela metade, quando o que se devia fazer era revogar a medida e deixar somente a parte que vinha sendo prometida há muito tempo: os 10% do Imposto de Renda. Isso tinha de ser zerado para se construir algo em favor do agronegócio, em favor de quem produz no Brasil, em favor de se construir uma legislação mais justa e que não sacrifique o brasileiro.

Por que não ter a humildade de retirar essa medida provisória? Era o melhor que se podia fazer. Mas, não. Sei que isso não vai acontecer; mas, aqui quero fazer justiça: felizmente é Relator dessa matéria o Senador Romero Jucá, Parlamentar experiente, representante do Estado de Roraima. Espero que S. Exª consiga, junto às autoridades econômicas, não digo minimizar o problema – não há como minimizá-lo, estudei a matéria –, mas alterar a medida provisória. Por qualquer ângulo, a medida onera a carga tributária, e isso é um desestímulo para quem quer trabalhar e, infelizmente, um estímulo para quem quer ir para a informalidade. Daí a gravidade do problema: quanto mais tributo se cobra, mais se acentua ou se aquece o apetite para a sonegação ou para a informalidade. Infelizmente é o que acontece.

Penso que chegou a hora de mudarmos o trato da coisa pública no Brasil. Não se pode, repito, compensar correção de tabela de Imposto de Renda com o sacrifício de pequenos e médios produtores rurais e de empresas prestadoras de serviço.

É nosso dever lutar para modificar ou eliminar a ameaça que está pairando com essa Medida Provisória nº 232, editada em um momento inoportuno, quando os custos de produção estão em ascensão, quando a rentabilidade está em queda, quando as perspectivas de preço para as principais *commodities* brasileiras apontam para uma queda vertiginosa. Portanto, é preciso fazer algo. Creio que nunca é tarde para um entendimento.

Senador Mão Santa, ouço V. Exª.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, estou atentamente ouvindo V. Exª, envaidecido e muito feliz. Primeiro, porque V. Exª se recupera de um problema de saúde. Isso tranqüiliza o País. Eu estava a meditar e quis Deus que chegasse à Casa e se inscrevesse para falar o Pedro Simon. No PMDB, fala-se que cresceu o número de Cadeiras: de Deputado e Senador, mas eu pensava em qualidade. V. Exª, como Pedro Simon, é a grandeza da qualidade do nosso Partido. E eu ficava a meditar como o PMDB está forte! Está ali Rui Barbosa, Senador Antero Paes – um pouco acima de V. Exª. Trinta e um anos neste Senado. E Deus foi bom para nós. Foi bom porque, juntando os anos de Ramez Tebet, que são só dez; juntando os anos de Pedro Simon, dão esses trinta e um anos. Isto tem engrandecido este Senado, a voz de S. Exª tanto quanto a de V. Exª. E eu queria render aqui uma homenagem ao homem que V. Exª representa. V. Exª dirigiu a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem uma longa história, como se pode ver na galeria, mas ninguém excedeu a V. Exª.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nos debates sobre tributos, taxas, empréstimos, vemos a sua firmeza. Lembro-me de uma vez em que, diante de problemas sobre gastos relativos à saúde, eu, que devotei a minha vida a conhecer os problemas da saúde, empatei em força com o Governo. V. Exª estava ausente, o Governo ganhou e o povo perdeu, porque eu queria fazer leis boas e justas. Outra vez, novamente eu tive a coragem de enfrentar a cabeça-dura do Planalto: foi 13 a 3. V. Exª estava na Presidência e decidiu por nós, pelo povo. Tratava-se de uma medida que previa o caso – raro – em que, quando não houvesse tratamento em nosso País, a Previdência deveria mandar a pessoa ao exterior. E V. Exª o permitiu. Então, agradeço a Deus por ter me inspirado quando governei o Piauí e por ter condecorado V. Exª nos poucos dias em que foi Ministro com a Ordem Estadual do Mérito Renascença, grau Grã-Cruz, a maior comenda do povo do Piauí ao grandioso Líder de meu Partido, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Comenda, Senador Mão Santa, que me orgulha e me dá grande satisfação, principalmente e até porque foi outorgada por V. Exª, que tem sido nesta Casa uma voz sincera, firme, em defesa do povo brasileiro.

Mas V. Exª me fez um elogio que eu não mereço, ao me colocar ao lado de Pedro Simon. Ao colocar-me ao lado de Pedro Simon como amigo, como seu admirador, V. Exª acerta. Mas colocar-me ao lado de Pedro Simon politicamente, Senador Mão Santa, é um elogio que quase equivale, ou equivale a comenda que V. Exª me concedeu, porque S. Exª é realmente um paradigma.

Pedro Simon é um paradigma de homem digno e honrado. Às vezes quando tenho que tomar uma decisão nesta Casa, fico imaginando o que estará pensando Pedro Simon a respeito do assunto, tamanha é a convicção desse homem que continua prestando relevantes serviços ao País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, V. Exª permite?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Porque houve uma inversão completa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A pressa, inclusive, da Presidência, é para atender o pedido de V. Exª. Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Exª, Senador Ramez Tebet, mas não é verdade que haja alguém neste Congresso que esteja à frente de V. Exª no que tange a dignidade, seriedade, capacidade e competência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Apoiado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª tem sido pau para toda obra dentro do PMDB. Em uma hora difícil, lá foi V. Exª, em nome da Bancada, para o Ministério e desempenhou um trabalho excepcional. Era uma hora realmente que precisava e V. Exª aceitou. Na hora em que precisávamos na Presidência da Casa de uma pessoa que realmente ditasse os princípios da Casa, V. Exª lá esteve com a sua dignidade e com o seu vigor. E na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Exª marcou passagem. Nunca, na história da Comissão de Assuntos Econômicos, ela trabalhou com tanta seriedade, com tanta dignidade e com tanta rapidez. Leis como a Lei de Falência, da qual V. Exª foi inclusive relator, foi fruto de um trabalho extraordinário em uma matéria que estava parada há anos e foi aprovada graças ao trabalho de V. Exª. V. Exª, meu querido Senador, é realmente um esteio, é um estímulo. V. Exª é um daqueles homens que, em uma hora tão difícil, tão complicada, tão cheia de contratempo que vive o nosso MDB, reúne a unanimidade. E tenho certeza que, para qualquer posição que for escolhido, V. Exª terá a unanimidade do PMDB e da Casa. Vejo V. Exª com saúde. Deus atendeu as minhas orações e tenho certeza que de todo Mato Grosso do Sul e de muita gente do Brasil, que rezou para que V. Exª estivesse como está, firme, tranqüilo, sereno, com a saúde redobrada para continuar uma longa caminhada que tem pela frente. Sua filha foi eleita Prefeita, um bravo trabalho. Mas se ela pensava que ia substituí-lo precisa ficar mais uns trinta anos se preparando para depois poder entrar no lugar de V. Exª. (Palmas.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, que posso eu lhe dizer? Recolho suas palavras com profunda emoção, mas certo de que são fruto mais da sua generosidade. V. Exª me deixa emocionado.

Sr. Presidente, peço permissão para, ao encerrar o meu pronunciamento, fazer só um apelo: vamos nos unir para acabar com essa MP nº 232. O Brasil não quer isso. A sociedade está se reunindo em todos os Estados da Federação brasileira. Vamos ouvir a voz da sociedade.

O Legislativo tem obrigação de estar atento aos reclamos da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e, sem seguida, ao Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, o quadro se afigura cada vez mais grave.

Recebo aqui notícia *on line,* das 9 horas e 19 minutos, do Broadcast, intitulada "Dirceu ao PSDB: Feitiço pode virar contra o feiticeiro."

Buenos Aires, 25: " O feitiço pode virar contra o feiticeiro." O alerta foi realizado pelo Chefe da Casa Civil, José Dirceu, em relação às declarações de integrantes do PSDB – no caso, eu próprio – que ameaçaram abrir um processo contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por "crime de responsabilidade" por não ter denunciado supostos casos de corrupção ocorridos no Governo anterior."

O mais grave, o que chega a ser a pós-graduação da leviandade com que se portou o Presidente Lula nesse episódio:

"Durante uma apressada conversa com a imprensa nesta sexta-feira de manhã, na Embaixada do Brasil na capital Argentina, Dirceu sustentou que se o PSDB quiser processar o Presidente "é um direito que ele tem, constitucional, legal...ele é oposição e faz o papel dele... mas tem que ver se há base legal para tal pedido... – e aí vem o que me estarreceu, Sr. Presidente – e se o feitiço não vai virar contra o feiticeiro..." Segundo Dirceu, as investigações feitas pelo Congresso Nacional sobre casos de corrupção possuem uma característica especial: "sabemos como elas começam,mas não sabemos como elas terminam..."

Talvez por isso ele tenha impedido, como impediu, a instalação, Senador Pedro Simon, Senador Ramez Tebet, da CPI do caso Waldomiro. E ele diz aqui que é um direito do Congresso fazer CPIs, mas vimos como se tenta negar á Minoria o direito de constituir CPIs aqui. Estamos na Justiça brigando por esse direito, para que ele seja devolvido às minorias no Senado Federal.

Sr. Presidente, estou estarrecido porque, quando ele diz que o feitiço pode virar contra o feiticeiro, S. Exª está dando a entender que havia realmente caso de corrupção e que, se isso vier à tona, as responsa-

bilidades poderão virar contra supostos integrantes do meu Partido, o PSDB, ou do governo passado. Em suma, se o Presidente Lula prevaricou antes, o Ministro José Dirceu prevarica depois, porque dá a entender que também tinha conhecimento do malfeito e que teria aprovado, também ele, a inércia do Presidente diante de denúncia tão grave que ameaça abalar esta Nação, Sr. Presidente.

Portanto – até porque isso aqui vai acabar virando processo mesmo – solicito que esta peça conste dos Anais, registrando que estou mais estarrecido ainda porque o Presidente da República alertou, disse que soube de corrupção e que optou por não investigar, ou seja, prevaricou. Quem prevarica é criminoso. Quem mente é leviano. As duas situação não cabem no Presidente da República. Vem o Ministro José Dirceu e diz agora que, se o PSDB insistir no processo, pode o feitiço virar contra o feiticeiro. S. Exª insiste, então, que talvez haja corrupção, sim, e que a melhor coisa que o Governo Lula achou que podia fazer pelo País era abafar algo ligado à corrupção nas privatizações.

É de estarrecer que o Brasil esteja sendo governado por gente desse calibre, Sr. Presidente. Quando digo deste calibre me refiro a calibre moral, calibre ético.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bueno Aires, 25 - "O feitiço pode virar contra o feiticeiro". O alerta foi realizado pelo chefe da Casa Civil, José Dirceu, em relação às declarações de integrantes do PSDB que ameaçaram abrir um processo contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por "crime de responsabilidade" por não ter denunciado supostos casos de corrupção ocorridos no governo anterior.

Durante uma apressada conversa com a imprensa nesta sexta-feira de manhã na Embaixada do Brasil na capital argentina, Dirceu sustentou que se o PSDB quiser processar o presidente, "é um direito que ele tem, constitucional, legal...ele é oposição e faz o papel dele...mas, tem que ver se há a base legal para tal pedido...e se o feitiço não vai virar contra o feiticeiro...". Segundo Dirceu, as investigações feitas pelo Congresso Nacional sobre casos de corrupção possuem uma característica especial: "sabemos como elas começam, mas não sabemos como elas terminam...".

O chefe da Casa Civil afirmou que o Congresso Nacional tem o direito de constituir comissões parlamentares de inquérito ou um parlamentar tem o direito de pedir o impeachment do presidente. Mas, não vejo que o País precise disso neste momento. Mas, se o líder do PSDB considera que é o deve fazer, é um direito dele".

"Estou fora do País. Li o noticiário brasileiro agora de manhã pela internet. Não vou fazer comentários sobre isso. Quem deve fazer comentários sobre isso é o presidente da República...ou seu porta-voz. Não me cabe fazer daqui de Buenos Aires um comentário sobre isso. Mas, posso dizer é que é fato, que nós, como somos o governo, tomamos uma decisão de não transformar o balanço do governo anterior na prioridade do (atual) governo. Nós encontramos o País em uma situação de crise...e governamos...cumprimos nosso papel. Com relação à fala específica do presidente, não vou comentar", explicou.

Dirceu desembarcou ontem no fim da tarde em Buenos Aires para discutir com representantes do governo do presidente Néstor Kirchner a agenda do encontro que será realizado na quarta-feira da semana que vem em Montevidéu entre os presidentes do Brasil, Venezuela e Argentina. O chefe da Casa Civil partia nesta sexta-feira de volta para o Brasil. (Ariel Palácios)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. Solicitamos apenas que seja encaminhado o documento à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se há algo que a mim não soa bem é a Imprensa querer "queimar" um Ministro e, diariamente, inventar coisas contra o S. Exª.

Eu já estive nesta tribuna pedindo "a cabeça" de Ministro. Quando tem, eu falo; acho que deve ser feito. Mas, quando vejo que é intriga, isso me deixa preocupado.

Há uma pessoa que se chama Amir Lando. Esse homem, nesta Casa, foi padrão de dignidade. S. Exª foi o co-presidente da CPI do *impeachment*; S. Exª teve coragem, uma coragem muito difícil, porque sofreu pressão de todos os lados. É fácil imaginar pressões de um lado e favores de outro dentro do próprio PMDB: "não fale em *impeachment*; faça denúncia, mas não toque nesse assunto!" E S. Exª resistiu à Bancada, resistiu a todo mundo, e levou adiante. Aceitou um Ministério que, se dependesse de mim, não o teria aceitado. Mas aceitou! As informações que eu tenho são as de que S. Exª está tomando providências profundas, no sentido de chegar ao âmago da questão no Ministério, que está cheio de corrupção. O problema é que o Ministério da Previdência Social é um queijo suíço, composto praticamente de corrupção em cima de corrupção. Haja vista os escândalos, por exemplo, o da construção de um novo cadastro à prova de fraude.

> O cadastro atual dá margem a todo tipo de rapinagem: apagam-se dívidas; criam-se aposentados fictícios; ressuscitam-se mortos, entre outras mazelas.
>
> Não se trata apenas de um recadastramento. Há de se construir um novo sistema mais confiável e que permita registrar as digitais de quem frauda.
>
> Os números, no início da primeira etapa do novo cadastro, já são assustadores. Já se descobriu, por exemplo, vinte tipos de fraudes que atingem milhões de benefícios. Números preliminares dão conta de que se possa atingir, em um ponto, R$10 bilhões anuais roubados da Previdência.

Por isso, Sr. Presidente, a cobrança de devedores contumazes, com a criação da Secretaria da Receita Previdenciária, obteve uma resposta na arrecadação já bastante visível: em 12 meses, o aumento nominal da receita atingiu 30%.

Vejo no Senador Amir Lando um homem de bem. Vejo no Senador Amir Lando um homem sério. Não posso admitir que brinquem com a sua honra. Não posso admitir que inventem – e parece que até dentro do próprio PMDB, porque algum outro do PMDB, queira o lugar dele –, que façam esse tipo de coisa. Não. Venho aqui para dizer que conheço o Senador Amir Lando. Sei que é um homem sério. Sei que S. Exª está angustiado.

O Sr. Alexandre Dupeyrat, que foi Ministro da Justiça do Governo Itamar, está como o seu Coordenador. Não dorme noite e dia para buscar as coisas que estão acontecendo.

Por isso, digo ao meu Presidente Lula: se quer tirar, tire; se quer mudar, mude. Mas, nesse caso, não pode a Imprensa brincar com a honra de um homem que, sei, é um homem de bem, é um homem sério.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Tião Viana, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais de hoje trazem uma afirmação extremamente delicada e que nos remetem à reflexão e ao debate proposto pela sociedade brasileira recentemente. Refiro-me à alternativa sobre a qualidade de vida para as sociedades mundiais, incluindo aí o nosso País.

Sr. Presidente, afirma o jornal **O Globo**:

> Francês propõe na OMC gestão coletiva para a Amazônia.
>
> Itamaraty reage em nota: "É visão preconceituosa, que subestima a capacidade dos países".
>
> E a matéria discorre:
>
> Brasília – O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reagiu com indignação à proposta do candidato da União Européia (UE) à diretoria-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o francês Pascal Lamy, de que sejam criadas regras para a gestão coletiva da Amazônia e outras florestas tropicais. A visão de Lamy, segundo o chanceler brasileiro, é preconceituosa e incompatível com o posto que o ex-comissário de Comércio da UE pretende assumir.
>
> "O Ministro Amorim considera que as declarações do Sr. Pascal Lamy sobre o **status** jurídico das florestas tropicais e outros recursos naturais revelam uma visão preconceitu-

> osa que subestima a capacidade dos países em desenvolvimento de gerenciar, de forma soberana e sustentável, os recursos naturais", diz um trecho de um comunicado divulgado no início da noite de ontem pelo Itamaraty. "Tais declarações são incompatíveis com o cargo de diretor-geral da OMC, ao qual o senhor Lamy aspira", conclui a nota. Amorim enviou seus comentários ao Itamaraty durante a viagem à países árabes.

Temos, hoje, uma afirmação forte posta na Imprensa a respeito da intromissão do Sr. Pascal Lamy no conceito de soberania e no de defesa nacional, que coloca em xeque a capacidade do Brasil em gerir os seus recursos naturais e ter uma política de desenvolvimento sustentável adequada para as nossas florestas tropicais.

Seguramente, esta matéria nos traz uma preocupação a mais, Sr. Presidente, tanto que teve a pronta resposta do Governo brasileiro, por intermédio do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que reagiu de imediato, em razão de que o Sr. Pascal Lamy, que propõe essa gestão coletiva para a Amazônia, nada mais é que um representante da União Européia candidato à vaga de dirigente da Organização Mundial do Comércio Trata-se de matéria que nos preocupa e impõe atenção e reflexão por parte do Parlamento brasileiro, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e seguramente da Câmara dos Deputados, sobre a nossa permanente vigilância em relação à visão de soberania, de defesa e de integridade do Território Nacional e um conceito de Amazônia para nós; não um conceito que querem os países ricos, ou seja, o de transformar a Amazônia em um santuário, em um patrimônio inerte da humanidade, sendo que esses mesmos países são os grandes atuais poluidores.

Há um recente, oportuno e promissor debate sobre o Protocolo de Kyoto, que teve sua origem em 1992, no Rio de Janeiro, oportunidade em que se deu um encontro internacional, denominado ECO-92, composto por vários países e cúpulas de todo o mundo, onde se firmou um amplo compromisso de fazermos, ao longo dos anos, um acordo internacional para a redução da emissão dos gases lançados na atmosfera, que estavam provocando o aquecimento do planeta. Aliás, todo o mundo tem sofrido as alterações climáticas e olha com apreensão os desastres ambientais ocorridos. Há poucos dias assistimos ao compromisso de inúmeros países, mais de 140, sobre a retomada do compromisso de, a partir de 2008 até 2012, reduzirmos em pelo menos 5,2% a emissão de gases estufa, que provocam o aquecimento global do nosso Planeta e trazem enormes prejuízos à humanidade. Toda essa proposta de redução está pautada em índices de produção industrial dos anos 90.

Portanto, estamos diante de uma situação delicada, em que o mundo inteiro debate esse tema, que é relevante: o aquecimento global. A Amazônia é tida como um foco de problema pelos olhos dos países desenvolvidos. O Governo Bush afirma não aderir ao Protocolo de Kyoto, porque isso traria desemprego ao povo americano e despesas de governo que seriam incompatíveis com a sua capacidade de gestão interna, e, ao mesmo tempo, diz que países como o Brasil, a Índia e a China estarão, em 2012, com índices de poluição, com emissão de gases estufa, muito maiores do que os dos países industrializados hoje. Por essa razão, haveria restrições do governo americano em assinar o Protocolo de Kyoto.

Ao atentarmos para esse tipo de afirmação e a vinculamos à interpretação de governos como o americano e de países desenvolvidos, observamos – com razão – a justa preocupação que devem ter aqueles que estão olhando para a defesa nacional, para a idéia de soberania nacional, que é uma afirmação perigosa e que merece a atenção e uma manifestação do Congresso brasileiro.

O Primeiro-Ministro britânico, Tony Blair afirma que acredita piamente que os americanos estarão, no segundo período do chamado Protocolo de Kyoto, comprometidos com a redução da emissão dos gases. Temos o Brasil afirmando, como uma justificativa de não querer ainda assumir a responsabilidade, nos moldes dos países industrializados, em reduzir a emissão dos gases estufa, como dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, que são os principais componentes do aquecimento global. O nosso Brasil, somado o passivo dos países industrializados nos últimos 150 anos, seria responsável, seguramente, por menos de 1% da população planetária.

Por essa razão, temos todos os argumentos para não assumir o mesmo compromisso para a redução dos gases. Pessoalmente, penso que é uma matéria que tem que ser revista pelo Governo brasileiro. É importante que o Brasil, que hoje tem em sua matriz energética as hidrelétricas, tenha a perspectiva de avançar na política do gás natural e do biodiesel para substituir o diesel derivado de fósseis. Que possamos imaginar um País mais comprometido ainda com a política ambiental.

A Ministra do Meio Ambiente Marina Silva está completamente envolvida na causa da qualidade de vida do povo brasileiro. Que ela olhe com vigor para investimentos econômicos inteligentes, pensando, cada vez mais, em energia limpa para o nosso País,

pensando nos aterros sanitários que trazem o impacto de centenas de milhões de toneladas de lixo que são jogadas a céu aberto e poluem o meio ambiente.

O reflorestamento adequado merece uma ação pronta do Governo brasileiro, que tem adotado uma política de desapropriação de áreas para transformá-las em florestas, em áreas de preservações, em estações ecológicas, em parques nacionais. No Estado do Pará, tivemos a confirmação de sete milhões de áreas de florestas preservadas, para assegurar o compromisso do Governo brasileiro com o desenvolvimento natural correto, adequado na utilização dos recursos naturais, pautado no desenvolvimento sustentável.

O Brasil tem dado tão bonitos exemplos, de um lado, e pode, seguramente, dar um passo a mais e procurar comprometer, com o seu gesto, o Governo americano, para que assuma, sim, o compromisso de se incorporar às responsabilidades estabelecidas no Protocolo de Kyoto.

Teremos, a partir de 2007, US$13 bilhões na forma de títulos de carbono, como créditos de carbono, destinados a determinados países, para que possam compensar suas políticas de desenvolvimento, preservando os seus recursos naturais, utilizando matriz energética inteligente, assegurando os aterros sanitários, os reflorestamentos.

A hora é muito oportuna para o Brasil se mostrar melhor ainda. Com inteligência, poderemos, a partir de 2007, recolher pelo menos US$1,3 bilhão, todos os anos, para investimento em programas de desenvolvimento sustentável, programas inteligentes. A Amazônia está pronta para acolher isso. A Ministra do Meio Ambiente está absolutamente vinculada à inteligência internacional na visão adequada e moderna de desenvolvimento sustentável, que preserve os recursos nacionais e assegure qualidade de vida.

O grande debate, que compromete todas as esferas do Governo, está posto pela Ministra Marina. Portanto, é uma hora muito bonita para o Brasil se afirmar bem nesse debate. E, talvez, em seu exercício diário de gestão, confirmar que a afirmação desse senhor francês, defendendo a gestão coletiva para a Amazônia, pode ser de fato sepultada.

Concedo o aparte ao eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, estamos aqui eu e o Senador Heráclito Fortes, o Piauí, digamos assim, cheios de admiração diante da sua Liderança. Quero dizer que V. Exª não é do PT não. V. Exª, na política, é um príncipe – não aquele do Maquiavel, talvez o Pequeno Príncipe, ou esse da Espanha que veio aqui, pela sua sabedoria, diplomacia, elegância e educação. Votei no Presidente Lula. Sou do PMDB. E queria fazer um pedido, pois está escrito na **Bíblia** "pedi e dar-se-vos-á". Presidente Lula, aproveite esse príncipe da democracia, que é o Senador Tião Viana – tire esse núcleo duro, faça-o flexível, sensível, puro –, talvez no Ministério da Saúde. Aliás, em qualquer lugar. Quero externar aqui a admiração do nosso Estado – estou com o Senador Heráclito Fortes e represento o Senador Alberto Silva – a sua pessoa e, sem dúvida alguma, o PT pode dizer que tem uma estrela, e essa estrela é o príncipe Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Mão Santa a generosa manifestação de apreço e respeito ao exercício do meu mandato parlamentar. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero deixar claro que esse tipo de afirmação do Sr. Pascal Lamy, candidato da Organização Mundial do Comércio, como dirigente maior daquela entidade, de possibilidade de um horizonte de gestão coletiva dos países de primeiro mundo para a Amazônia, é uma afronta a nossa soberania.

Apresentarei um requerimento com voto de protesto do Senado Federal brasileiro à Comissão de Relações Exteriores, para que possamos manifestar o nosso repúdio e a nossa crítica, pois uma entidade como a OMC não pode ter na condição de dirigente maior alguém que tem um enfoque dessa natureza para a Amazônia.

A visão e o interesse que ele possa ter sobre as regras de preservação, de utilização inteligente dos recursos naturais serão sempre muito bem-vindas.

Qualquer cidadão do mundo pode tratar dessa matéria, mas falar em gestão coletiva para a Amazônia, no sentido de intromissão na soberania, é uma afronta. E penso que o que há de espaço aberto e horizonte para a intervenção do Estado brasileiro ligada ao Protocolo de Kyoto pode ser a resposta mais inteligente e mais atual que poderemos dar a matérias dessa natureza.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pelo prazo de vinte minutos, por permuta com o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a turbulência ocasionada pela recente eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – turbulência democrática – evidenciou, perante a opinião pública, a emergência de uma reforma que deveria ter precedido todas as outras. Refiro-me à reforma política, também chamada pela imprensa de "mãe de todas as reformas". E isso por-

que estabelece nova matriz para o entrechoque das forças políticas.

O troca-troca de partidos, protagonizado desde a proclamação do resultado eleitoral de 2002 – e recentemente intensificado –, além de desmoralizar as instituições políticas, viola o resultado eleitoral. O Governo sente-se a grande vítima desse processo, mas não é. É, na verdade, o grande vilão, o seu mentor.

Foi ele, Sr. Presidente, o grande incentivador do troca-troca, em busca de inflar os Partidos aliados para obter o domínio da Câmara dos Deputados. Mas, como diz o ditado popular, "esperteza, quando é muita, vira bicho e engole o dono".

Sr. Presidente Mão Santa, o tiro acabou saindo pela culatra, levando-o a amargar um revés contundente na eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Os jornais têm noticiado fartamente esse festival de manipulação e aliciamento de Parlamentares, sustentado à base de troca de favores e fisiologismos, que expõe a todos nós, que levamos a política a sério e a sabemos um instrumento para servir a sociedade.

Cito aqui, a propósito, palavras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista ao **Correio Braziliense** de domingo passado. Diz ele, do alto de sua experiência de ex-Senador e duas vezes Presidente da República: "Tenho muitos anos de janela e não me lembro de ter visto nenhum momento de tanta confusão partidária".

De minha parte, endosso em gênero, número e grau o diagnóstico do ex-Presidente. E o que mais me preocupa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é exatamente o aspecto da credibilidade. Sabemos que é quesito básico para a governabilidade. De nada adiantam plataformas engenhosas de governo e idéias geniais, se não há credibilidade, se as instituições estão desacreditadas.

Sem credibilidade, não há confiança; sem confiança, não há engajamento da sociedade; e, sem esse engajamento, não há a menor chance de qualquer governo dar certo.

Nós, que somos da Oposição, não queremos o fracasso do Governo. Ao contrário do que fazia o PT quando era Oposição, queremos que as coisas dêem certo. Torcemos pelo Brasil, não jogamos no "quanto pior melhor". Prova disso é que não nos opusemos às reformas já aprovadas, e estamos aqui a pedir a continuidade delas.

Ao tempo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, lembramos a esquecida PEC paralela, aquela que nós, Senadores e Senadoras, aprovamos nesta Casa, em entendimento entre Governo e Oposição. A PEC paralela flexibiliza algumas regras da reforma da previdência em vigor desde janeiro do ano passado. Mas o Governo fez com que a PEC paralela fosse esquecida nas gavetas da Câmara dos Deputados. E, hoje, a imprensa nos traz uma boa notícia: a PEC paralela deve ser votada na próxima semana, segundo palavra do Presidente Severino Cavalcanti, quando recebeu aposentados no plenário da Casa.

Assim, esperamos que, agora, com as mudanças da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a PEC paralela seja trazida de volta, para que, com soberania, aquele Plenário discuta-a e vote-a, pois esse foi um compromisso do Governo e de suas Lideranças, em entendimento com a Oposição. Estamos aguardando que seja votada. Se houver mudança, que venha a esta Casa, para que possamos discutir. Espero que a nova Mesa Diretora da Câmara dos Deputados cumpra o compromisso assumido pelo Governo com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PT, quando estava na Oposição, rejeitou as reformas, sabotou-as, impediu que fossem feitas. Tão logo chegou ao poder, passou a proclamá-las como urgentes e indispensáveis, alegando, conforme palavras do ex-Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, que não as apoiara anteriormente porque queria chegar ao poder. Ou seja, era preciso que o País amargasse um quadro de crise, sem as reformas, para que o eleitor, insatisfeito, optasse pela Oposição. Eis aí uma visão mesquinha e impatriótica da missão oposicionista.

Entendemos que a missão de ser oposição é delegada pelo eleitor, da mesma forma que o é a de governar. Ao eleger os governantes, o eleitor elege também a Oposição. E a missão desta é fiscalizar os atos do Governo, pressioná-lo a cumprir os compromissos assumidos, cobrar-lhe transparência, impedir que exorbite no uso dos poderes que lhe foram delegados. Fazer oposição não é sabotar a governabilidade: é garanti-la, preservando o eleitor de eventuais ciladas por parte de quem detém o poder.

É dessa forma que encaramos nossa missão. É dentro desse viés que a estamos exercendo, ao pedir desta tribuna urgência no encaminhamento da reforma política. Sabemos que o Governo, que antes a evitou, agora se diz inclinado a apoiá-la, mas que ela não venha mutilada, fragmentada, como tem informado a imprensa; que venha em sua totalidade e abrangência, para que seja amplamente discutida pelo Congresso e pela sociedade.

Podemos até aprová-la aos poucos, estabelecendo o que é de adoção imediata e o que é de médio e longo prazos. Mas é importante que a discutamos em seu conjunto.

Segundo a **Folha de S.Paulo** de domingo passado, o Governo estaria interessado apenas na adoção da fidelidade partidária e estaria determinado a deixar de lado os demais aspectos da reforma.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que a fidelidade partidária é quesito fundamental, básico. Mas não pode ser o único. É preciso que discutamos também, entre outras coisas, o financiamento das campanhas, as cláusulas de barreira, o sistema eleitoral, a votação entre listas fechadas elaboradas por Partidos, mesmo sabendo que algumas dessas não terão adoção imediata.

Não há dúvida de que essa discussão começa pela fidelidade partidária. Não há nada que justifique o entra-e-sai partidário, aquilo que o nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, chamou na imprensa de partidos-motel, que promovem a alta rotatividade de seus filiados.

O troca-troca é imoral e antidemocrático, pois viola, como já disse, o resultado eleitoral. E resultado eleitoral é sagrado, imperativo ético, pilar do regime democrático – ou, como diria o ex–Ministro Magri, "imexível".

O eleitor elege uma maioria e, na seqüência, interesses outros, inconfessáveis, alteram essa maioria, transformando-a em minoria. No caso específico da Câmara dos Deputados, o eleitor elegeu uma maioria não-governista. O PT era a Bancada majoritária, mas não reunia a maioria da Casa.

O Governo tratou de buscar alianças, o que, em tese, é legítimo. Mas não houve transparência nesse processo, e o que se viu foi que este resultou no troca-troca de que estamos aqui falando.

A opinião pública está chocada e a imagem desta instituição parlamentar – o Congresso Nacional – sofreu um grande abalo. Somente o imediato encaminhamento da reforma política poderá dar inicio à reversão desse quadro.

É fundamental, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que não percamos o *timing* dessa discussão. O mínimo que a sociedade cobra de nós, neste momento, é uma tomada de posição em relação às distorções recém-veiculadas pela mídia em relação à atividade política. O momento é dos mais propícios: estamos a mais de um ano das próximas eleições. Temos a anterioridade exigida pela lei para discutir e adotar as mudanças necessárias sem os casuísmos de última hora.

O que não se admite mais (se é que se admitiu em algum momento) é que, a cada votação, sejam postas na mídia dúvidas quanto à conduta de cada um de nós. Não pode a má conduta de alguns – e sobretudo a conduta palaciana – comprometer a todos, pôr em xeque a integridades das instituições.

Sem instituições fortes, repito, não há democracia. Não há mesmo civilização digna desse nome.

O PT, que ao tempo em era Oposição sustentava um discurso moralista, apresentando-se como detentor do monopólio da ética e dos bons costumes, está agora profanando-o, adotando práticas aliciatórias que antes condenava.

O meu temor, Sr. Presidente, justificado temor, é de que o Governo venha a sabotar a reforma política. Da boca para fora, diz que a quer, mas, simultaneamente, continua a promover o entra-e-sai partidário, em busca de inflar as bancadas aliadas. O que a mídia informa é que o crescimento artificial da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados está sendo estimulado pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Isso quem afirma é a mídia brasileira.

Estaria, assim, compensando a debandada de petistas, decepcionados com a mudança dos rumos do Partido, com o descompromisso programático da cúpula partidária.

Como se dão essas filiações, não se sabe. Mas as insinuações, publicadas pela mídia, são as piores possíveis. E agravam o desgaste da imagem dos políticos. É um grande desserviço à democracia e ao Brasil.

Um país cujas instituições políticas não desfrutam da confiança do público corre risco permanente de recair na tentação autoritária. Nós, que estamos comprometidos com a democracia – e esta Casa legislativa só faz sentido em ambiente democrático – , não podemos permitir que isso prossiga.

Daí a urgência, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que falei no início de meu pronunciamento, da reforma política.

Apelo para meus colegas Senadores para que reflitam sobre minhas palavras. Não podemos perder mais tempo, pois precisamos de uma reforma política já!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivmente, pelos Srs.Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, atentamente ouvi V. Exª, e o País também.

Queria que o Secretário-Executivo, Dr. Raimundo Carreiro, encaminhasse seu pronunciamento à Mesa Diretora da Casa para incluí-lo na nova edição dos grandes pronunciamentos feitos neste Parlamento.

Seu trabalho iguala-se àquele trabalho universal de Max Weber sobre ética política.

Segundo Rui Barbosa, a repetição é a base do aprendizado. Eu repetiria aquilo que V. Exª ensinou para a mocidade democrática brasileira, na qual confiamos: sem credibilidade não há confiança, e sem confiança não há engajamento.

Passamos a palavra ao extraordinário Senador pelo Estado de Mato Grosso, Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, por volta das 17 horas, já conhecia as declarações do Presidente Lula no interior do Espírito Santo. Indagava-me, ao ler nos *sites*: "Será que existe um documento disto, do Presidente Lula dizendo isto aqui?" Porque era difícil acreditar que o Presidente tivesse feito aquelas afirmações. Depois, a imprensa, a televisão e as rádios, mostrou a imagem e a voz do Presidente falando.

Foi, sem nenhuma dúvida, o pronunciamento mais infeliz de todos os Presidentes da República. A Presidência da República é uma instituição séria. Precisa ser preservada.

O pronunciamento do Presidente Lula, primeiro, é contra ele próprio, porque é uma confissão. O Código Penal pune a prevaricação. À autoridade, ao agente público não é permitido tomar conhecimento de corrupção e sobre ela se omitir. O que o Presidente Lula disse foi: olha, não divulgue a corrupção, não denuncie a corrupção, porque isso faz mal ao Brasil!

Não é verdade. O que faz mal ao Brasil é não apurar a corrupção.

Com certeza, o Presidente nunca leu os Sermões do Padre Vieira. É verdade que o Padre Vieira dizia: "Não roubar". Mas tão importante quanto não roubar é não deixar roubar. E o velho Ulysses Guimarães melhorou a frase do Padre Vieira: "Não roubar, não deixar roubar e pôr na cadeia quem rouba".

A prevaricação é um crime grave, equivale a uma afirmação, com outras palavras, de que: "Se roubar, não vou apurar". Foi isto o que disse o Presidente: se houver corrupção, o Estado brasileiro não vai apurar, porque fica mal para o Estado brasileiro.

E hoje o Ministro-Chefe da Casa Civil repete as afirmações como se fosse intimidar a Oposição: "Olha, se a Oposição for mexer com isso...", como se fosse possível fazer um acordo na questão ética.

É uma pena. Dá dó ver que o PT, que outrora desfraldava a bandeira da ética, assumiu definitivamente, agora pela voz do Presidente da República, que é o coveiro da ética e que a corrupção não pode ser apurada neste País.

Com relação ao Presidente, o Senador Arthur Virgílio já anunciou aqui a iniciativa das providências da Oposição, com o voto de censura, com a recomendação da Câmara para o início do processo, para que Sua Excelência possa pronunciar-se sobre isso.

No caso do Ministro Chefe da Casa Civil, já pediu um estudo à assessoria jurídica do nosso gabinete, para que vejamos quais providências o Senado da Republica pode tomar em relação às declarações do Ministro José Dirceu, que disse que sabia. É uma declaração muito semelhante à do Presidente da República. E não há outro caminho para o Senado senão convocar – ministro pode ser convocado – o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, para vir aqui ao Senado da República explicar essa situação e suas declarações. Ou vai dizer que a imprensa mentiu – e não acredito nessa possibilidade – ou terá de vir ao Senado da Republica, convocado, para prestar esses esclarecimentos.

Leio o *site* do jornalista Ricardo Noblat que, depois das declarações de Lula, coloca os seguintes questionamentos: "Agora Lula está obrigado a revelar: que instituição é essa?".

O Presidente disse que existe uma instituição, não disse qual. A Nação exige que o Chefe do Executivo diga qual é a instituição – supõe-se que seja o BNDES – que malversava nas privatizações. Prossegue o jornalista Noblat: "Quem lhe contou o que diz ter ouvido?"

Não pode! Um presidente faz um pronunciamento em uma inauguração, fala o que falou e diz que não vai revelar quem lhe disse isso. A Nação exige ter conhecimento do assessor ou presidente de instituição que lhe disse isso, se tomou ou não alguma providência para investigar a denúncia; caso tenha tomado alguma providência, a que conclusão chegou? Se concluiu que a denúncia tinha fundamento, o que fez? E o que fez se concluiu que não tinha? Puniu o auxiliar leviano? O Presidente tem de responder a esses questionamentos. Eles vão revogar um dos dez mandamentos da lei de Deus. O que a declaração do Presidente Lula está promovendo, Senador Mão Santa, é a revogação de um dos mandamentos da Lei de Deus, porque está lá: não roubar. E a declaração do Presidente, de que toma conhecimento de uma informação desta e não manda apurar? Tem de mandar apurar, doa a quem doer. Nunca fez mal ao País apurar corrupção.

Essa tática de não mandar apurar – e aí esse republicanismo petista desaparece – foi usada no caso Santo André; essa prática de não mandar apurar torna mais compreensível ao Senado da República o fato de se usar de uma maioria para rasgar a Constituição e sepultar o direito da Oposição de pedir uma CPI sobre o caso Waldomiro Diniz. Essa declaração do Pre-

sidente da República justifica que o Ministério Público Federal peça, seguidas vezes, que a Polícia Federal – que tem sido republicana em alguns casos e não republicana em outros — apure novamente, porque não se apurou devidamente o escândalo Waldomiro Diniz. Será que a não apuração também se explica porque o Presidente Lula entende que isso faz mal ao Brasil, à imagem do Brasil? Que tentáculos eram aqueles do Waldomiro Diniz? Por que essas perguntas, até hoje, não foram respondidas? Ele ocupava um alto gabinete no Palácio do Planalto. E o que acontece? Ele continua se movimentando e vivendo do quê? Onde trabalha, hoje, Waldomiro Diniz? Quem o sustenta? Quais as condições em que vive? Por que não se apura?

Não dá, Sr. Presidente, para aceitar que o Senado da República não comece a tomar providências sobre essa situação. Creio que não basta um pedido de desculpas do Presidente, dizendo que foi infeliz. Só uma situação esclarece a Nação: a verdade. A verdade. E aí, se alguém praticou corrupção, que seja punido porque praticou a corrupção, mas quem praticou a prevaricação também seja punido de acordo com o Código Penal Brasileiro — porque a lei é para todos, inclusive o Presidente da República —, que tipifica em seu art. 319: "retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal".

Não cabia um sentimento pessoal do Presidente. S. Exª é Presidente do Poder Executivo e não lhe cabia examinar se faria bem ou não ao Brasil apurar a corrupção. Ele não podia prevaricar. Chegando ao seu conhecimento, tinha de ter tomado as providências, e confessa que não tomou, como se estivesse dizendo àquela população do Espírito Santo que estava sendo bonzinho com o governo passado. Trata-se de um ato de deseducação política.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Farei apenas um breve comentário. Eu tinha até me preparado para fazer um pronunciamento sobre isso, mas vou fazê-lo em outra oportunidade. Como o Senador Efraim Morais tocou no assunto, chamo a atenção do Senado para a Mensagem da Presidência da República encaminhada este ano. Na Mensagem não há nenhum compromisso com a PEC paralela.

Os que votaram aqui a reforma da Previdência, acreditando no compromisso do Governo, foram enganados. Aliás, isso já ficou exaustivamente demonstrado porque o compromisso era aprovar ainda naquele ano a PEC paralela e, um ano depois, ela não está aprovada. Começa mais um ano, e quem lê a Mensagem vê que a PEC paralela foi apenas uma tática para enganar o Senado, vencer resistências daqueles que ainda queriam defender direitos constitucionais garantidos, deixados de lado com a aprovação da PEC aqui e depois com uma decisão do Supremo Tribunal Federal, decisão apertada que não fez bem ao Brasil, à segurança jurídica nacional.

Falarei sobre esse tema na próxima semana, quando também apresentaremos o requerimento de convocação do Ministro José Dirceu. O Senador Jefferson Péres talvez já tenha a conclusão jurídica e possa até antecipar esse debate.

Encerro o pronunciamento, lamentando que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sem nenhuma contribuição da Oposição brasileira, tenha colocado uma nódoa na sua biografia ao dizer que não manda apurar a corrupção no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não conversei antes com o Senador Antero Paes de Barros, mas as nossas intenções coincidiram: acabo de dar entrada a requerimento, Senador, convocando o Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu para vir a este plenário prestar esclarecimentos não apenas a nós, Senadores, mas à Nação brasileira sobre a declaração infelicíssima feita ontem pelo Presidente Luiz Inácio da Silva.

Não era meu propósito vir a este plenário hoje, mas não me contive: quando ouvi o Presidente ontem fiquei estarrecido. Em meus tantos anos de vida, e muitos também de vida pública, nunca vi algo assim: um Presidente da República afirma publicamente que recebeu denúncia de corrupção, denúncia feita por um alto auxiliar do seu governo em relação ao governo passado, e o proíbe de falar sobre o assunto. Fez isso quando deveria, imediatamente, ter determinado uma auditoria no órgão, um inquérito administrativo, e que as conclusões fossem remetidas para o Ministério Público, como era do seu dever como Presidente da República. Depois de ter feito isso, depois de ter dito isso ao auxiliar, depois de ter prevaricado – ocorre crime de prevaricação quando uma autoridade não faz o que o dever legal lhe impõe, o que a lei lhe impõe –, Sua Excelência vem a público se gabar, como se estivesse sendo generoso.

Nunca vi nada mais anti-republicano! O Presidente da República não tem republicanismo, não sabe o que é ser Presidente da República. Sua Excelência não pode decidir se faz ou não faz, se manda apurar ou se não manda apurar. O Presidente da República é um escravo da lei: recebeu denúncia de corrupção,

não pode querer saber a quem essa denúncia atinge ou quais os desdobramentos pode ter, é seu dever apurá-la. O fato é tão grave que – desculpem-me a franqueza, sou sempre muito franco – duvido que o Presidente estivesse sóbrio. Um presidente confessar um crime, o crime de prevaricação!

Agora ouço falar numa retratação. Qual será a retratação, Senador Antero Paes de Barros? Dizer que não foi aquilo que Sua Excelência disse ontem? Não estou sendo cruel, duro, estou sendo realista. Das duas, uma, e não há terceira hipótese: ou o que o Presidente disse ontem é verdade – nesse caso é um criminoso – ou o que Sua Excelência disse não é verdade e, nesse caso, é mentiroso. Qual é a terceira hipótese? O Presidente disse peremptoriamente que um alto auxiliar do seu governo denunciou que o órgão estava falido, em parte, devido à corrupção e que, em vez de mandar apurar, determinou que o auxiliar silenciasse.

Como pode ter havido engano do Presidente da República? Sua Excelência se enganou em quê? Não foi bem assim? O Presidente da República, infelizmente, se tornou um falastrão, fala demais, fala pelos cotovelos, e a imprensa, de modo geral, tem sido até muito generosa com o Presidente. O tempo seria pouco se fosse relacionar aqui – ainda vou fazer isso um dia – todas as platitudes que o Presidente disse, toda a série de incoerências, todas as – desculpem-me a expressão – bobagens que o Presidente da República Federativa do Brasil tem dito neste País. Sua Excelência só engana, só impressiona, os tolos; só pessoas muito tolas podem se encantar com esse discurso do Presidente da República. Agora, porém, Sua Excelência fez pior: foi uma confissão de crime.

Concedo-lhe o aparte, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, a sua grandeza é maior do que o Amazonas, é do tamanho do Brasil. Trinta e um anos, Rui Barbosa; V. Exª só está há dez anos. Também só em tempo perde para Rui Barbosa, porque em inteligência, em luta pelo direito e em busca pela verdade iguala-se a Rui Barbosa. Com todo o respeito e admiração que tenho pelo advogado que é V. Exª, digo-lhe: nessa aí V. Exª não consegue defender o Presidente da República. Nem que o Presidente estivesse bêbado poderíamos desculpar o que foi dito. Pelo contrário, se for esse o caso, Sua Excelência se complica, porque a sabedoria romana diz **in vino veritas**, no vinho está a verdade. Até a bebedeira o condenaria. O Senador Antero Paes foi muito claro: esse negócio de lei é um negócio de Deus, devemos lembrar os Dez Mandamentos – não roubarás, não deixarás roubar. E aquele que está encantado no fundo do mar, líder do meu partido disse: não roubar, não deixar roubar e prender quem rouba. Essa é a imagem. Mas volto a Rui e a V. Exª. A explicação está no que ele disse: de tanto ver as nulidades triunfarem, a mentira campear, um dia vamos ter vergonha de ter vergonha. Esse dia chegou para o Governo do PT no Brasil.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador, acho que o Presidente estava sóbrio sim, não quero ofendê-lo. Levantei a hipótese de Sua Excelência não estar apenas como atenuante, porque não há outro adjetivo para a declaração que Sua Excelência fez: a declaração foi simplesmente irresponsável.

Senador Antero Paes de Barros, pedirei ao Presidente do Senado que coloque meu requerimento em votação na terça ou na quarta-feira para que este Senado debata a necessidade ou não de trazer a esta Casa o Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Isso não pode ficar assim. A Nação brasileira exige uma resposta.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr.Jefferson Péres, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2005

Requeiro, nos termos dos arts. 50 da Constituição da República e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para, perante o Plenário desta Casa, prestar esclarecimentos sobre as declarações do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, divulgadas pela imprensa nesta sexta-feira, dia 25 de fevereiro de 2005, que fazem crer na responsabilidade do Chefe do Governo pelo ocultamento de ilícitos cometidos na gestão do seu antecessor.

Justificação

Segundo noticiou os jornais de hoje (25-2-2005), o Presidente Lula revelou, em pronunciamento no Espírito Santo, que, no início do seu Governo, foi procurado por "um alto companheiro numa função muito grande", de quem teria ouvido o relato de um "processo de corrupção muito grande" ligado às privatizações, ameaçando de "quebradeira" uma importante agência federal de fomento.

Sempre conforme o noticiário, o Presidente da República declarou ter proibido seu interlocutor divulgar essas gravíssimas informações para qualquer outra pessoa, a não ser "para mim", acrescentando: "Para fora, feche a boca e diga que a nossa instituição está preparada para o desenvolvimento do País."

E ocioso enfatizar a gravidade dessas declarações, que devem ser justa e integralmente esclarecidas, sobre o risco de uma grave crise da República, provocada por um presidente que teria ocultado informações vitais para a saúde financeira e ética do Estado brasileiro.

Dada a impossibilidade constitucional de convocarmos diretamente o Chefe de Estado do Governo, optamos por requerer o comparecimento do seu mais importante auxiliar palaciano, o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Jefferson Peres**, PDT-AM – Senador **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea *c*, item 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2005

Requer voto de censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 24 de fevereiro de 2005, no norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omisso ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início de atual Governo.

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Censura ao Presidente da República, que, em 24 de fevereiro de 2005, em solenidade pública no Estado do Espírito Santo, declarou, no discurso ali proferido que, no início de seu Governo, adotou postura omissa, deixando de fazer aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer, na condição de Chefe do Poder Executivo, a partir do momento em que, como afirmou, tomou conhecimento de atos de corrupção que teriam sido praticados no período antecedente ao seu mandato.

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura seja levado ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados, para instruir pedido a ser formalizado naquela Casa, para que o Senado da República possa processar o Presidente da República por crime de responsabilidade, podendo chegar ao seu impedimento.

Justificação

É apropositado o Voto de Censura que ora requeiro tendo em vista a gravidade de declarações públicas do Presidente da República, em solenidade realizada no Estado do Espírito Santo. Ali, com minúcias, o Chefe do Governo confessou ter sido omisso ao escamotear fatos que disse terem sido levados ao seu conhecimento por um alto companheiro, dando conta de atos de corrupção que teriam sido praticados no período anterior ao atual mandato presidencial, em processos de privatização.

O tom e o conteúdo das afirmações do Presidente da República deixaram estarrecida a Nação, que sempre espera de seu dirigente maior sobriedade, firmeza e postura condizentes com as responsabilidades de seu cargo. E, simultaneamente, os mesmos fatos o colocaram em situação de réu confesso e de governante negligente.

O Voto de Censura tem o objetivo de expressar o inconformismo da população brasileira e uma imediata manifestação de repúdio a uma conduta inaceitável e descomedida de quem, no exercício da Presidência da República, deveria se pautar com a dignidade inerente ao cargo.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. _ Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Nos termos do art. 222, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente – como o Senador Tião Viana já declarou, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, como Líder do PT, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para esclarecer de maneira absolutamente inquestionável os acontecimentos ocorridos, ontem, quando da visita do nosso Presidente ao Espírito Santo.

Eu gostaria de lembrar alguns episódios muito importantes ocorridos desde as eleições de 2002, o processo de transição e a realidade que o País vive hoje.

Senador Mão Santa, quando o Presidente Lula foi eleito, havia uma preocupação muito grande dos

investidores e do mercado em geral sobre como seria o Governo do Presidente Lula, do PT. Conseguimos promover uma transição absolutamente democrática, tranqüila, serena, lúcida e uma verdadeira referência para todos os nossos governantes. E o Presidente Lula precisava, mais do que nunca, mostrar que o País, com o PT e os Partidos aliados, caminharia para um futuro cada vez melhor, de desenvolvimento social e econômico, consolidando o futuro da nossa gente.

Sr. Presidente, com base nesses cuidados, o Presidente Lula orientou seus principais auxiliares no sentido de que assuntos que colocassem algum tipo de preocupação no que se refere aos mercados, aos investidores fossem tratados com o devido cuidado. Meu caro Presidente, essa foi a orientação dada, naquela ocasião, ao Presidente do BNDES, Sr. Carlos Lessa.

Em 2001, tínhamos passado por um racionamento grave de energia que trouxe não só distorções à economia do País, mas fez com que o PIB brasileiro caísse quase 1,5 ponto percentual – e todos sabem do sacrifício que foi para o País enfrentar esse racionamento. O mercado, Senador Mão Santa, encolheu 25%. Portanto, quem comandava as empresas, quem participou dos processos de privatização teve seu fluxo de caixa frustrado. Como num encadeamento lógico, num efeito dominó, começamos a enfrentar uma série de problemas com as empresas de energia elétrica do País, entre elas a AES, empresa americana, que comprou a Eletropaulo por meio de um financiamento feito pelo próprio BNDES, fruto desse cenário, dessas dificuldades e de garantias poucos consistentes para lastrear operação do BNDES, pois foram garantias em ações e, portanto, numa situação pós-racionamento, essas ações praticamente viraram pó. O Presidente Lula, numa conversa com o Presidente Carlos Lessa, teve absoluto cuidado para tratar desse assunto, porque Sua Excelência sabia o risco que isso poderia trazer.

Não posso deixar de registrar, Sr. Presidente, que não era só a AES o problema. Outras empresas de energia já vinham na mesma batida, sinalizando com valores próximos a R$20 bilhões de inadimplência. E, como V. Exª sabe, com a experiência que tem, o Senador Mão Santa, Governador ilustre do Piauí, imagine se o Presidente Lula não tivesse, junto com o Presidente Carlos Lessa, todos os cuidados necessários para que aquilo não trouxesse insegurança e fuga de capitais, quando talvez a principal instituição financeira do Governo, o BNDES, estivesse sob risco e na hipótese de lançar, no seu balanço, em dezembro de 2003, um prejuízo de R$2 bilhões.

Foi por isso, Sr. Presidente, que o Presidente Lula tomou todo o cuidado possível para que aquilo viesse a ser bem administrado, não trouxesse insegurança e o País continuasse a crescer. E as pessoas, os brasileiros e quem escolheu o Brasil para aqui investir continuassem confiando em nosso País, em nosso arcabouço legal, no cumprimento dos contratos, que foi sempre a prioridade do Governo do Presidente Lula. E conseguimos, Sr. Presidente, num trabalho competente do Presidente Carlos Lessa, reestruturar a dívida da Eletropaulo, com participação acionária, ou seja, Governo e Eletropaulo fizeram um esforço comum para resgatar uma companhia de energia que atende um dos principais mercados do País, que é o mercado de São Paulo. Hoje, graças a um trabalho discreto – e V. Exª sabe disto, Sr. Presidente, V. Exª é um homem experiente –, uma instituição como o BNDES não pode ficar exposta, não pode ficar sob dúvida. Ela tem que ter solidez, porque é a alavanca do desenvolvimento, ou uma das principais, talvez um dos maiores bancos fomentadores de desenvolvimento do País. Esse foi o cuidado, e por isso o sigilo, para não expor não só o BNDES, mas, por tabela, o Governo brasileiro.

Isso foi conduzido com magistral competência, e, hoje, mais do que nunca, temos um banco sólido, um banco confiável e absolutamente equilibrado. Poderíamos, Sr. Presidente, questionar na Justiça. Iríamos brigar por quanto tempo? Oito, dez anos. Questionar o contrato. Que é que isso representaria para o Brasil, em se tratando de uma empresa de energia elétrica americana, ou para outras companhias européias que aqui investiram também? Então, esse é o fato em si. Essa é a questão maior que colocar de uma maneira absolutamente clara: o cuidado com o BNDES. Foram essas as providências tomadas, de uma maneira absolutamente lúcida, pelo Presidente Lula, junto ao Presidente do BNDES, Sr. Carlos Lessa.

Sr. Presidente, também não posso deixar de registrar, porque considero que esse é o momento correto de destacar essa questão: o processo de privatização já foi amplamente discutido, foi amplamente debatido no Governo anterior; ele levou inclusive à saída de Ministros. E a questão sobre se existe ou não irregularidades, isso o nosso Judiciário está analisando com absoluta tranqüilidade. Discutimos aqui – e eu ainda não estava no Senado Federal –, no Governo Fernando Henrique, quando um milhão de assinaturas foram apresentadas para que se instaurasse uma Comissão Parlamentar de Inquérito; e isso tomou conta da mídia. Portanto, é um assunto que está sendo tratado pelo Judiciário e não queremos, de forma alguma, Sr. Presidente, discutir essas questões. Hoje, elas estão no foro adequado de discussão e de debate.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Líder Delcídio Amaral, V. Exª permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Primeiro quero cumprimentá-lo pela diplomacia, pela sabedoria e ao próprio PT por escolhê-lo Líder do Partido. Mas gostaria de fazer uma indicação para o nosso Presidente Lula: existe aquele livro **O Príncipe**, de Maquiavel; mas, não é esse, e sim **O Pequeno Príncipe**, um livro simples, para crianças, cujo autor diz que o essencial é invisível aos olhos e também que a linguagem é uma fonte de desentendimento. O caso é que o Presidente está falando demais. Sobre esse problema do Banco, V. Exª dá uma explicação sábia. Sei o que é isso, porque houve intervenção no Banco do Estado do Piauí antes de eu ser Governador e presenciei todas essas implicações. Mas o que ficou feio é que – V. Exª sabe disto – a aparência é que aparece; o vulgo, porque ele é vulgo, julga pelas aparências. Então, ficou o ensinamento da impunidade, da permissão da corrupção, para nossas crianças e jovens. O Presidente pecou por não ter lido **O Pequeno Príncipe**. A linguagem é uma fonte de desentendimento. A história se repete. Na ditadura, uma criança perguntou ao Presidente João Batista Figueiredo: "Sr. Presidente, meu pai ganha salário mínimo, o que é que se pode fazer?" E a resposta foi: "Mande-o dar um tiro na cabeça". Aquele foi um momento de infelicidade, mas essa é uma infelicidade que excede aquela.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, em função desse cuidado do Presidente Lula e do seu Governo é que estamos começando a ver os resultados aparecerem. Tivemos 5% de crescimento. Há quantos anos o Brasil não cresce com essas taxas? O agronegócio, pujante, está lançando o Brasil como uma das principais potências agrícolas e do agronegócio no mundo. Tivemos US$30 bilhões de superávit na balança comercial. A indústria está crescendo, gerando empregos, o grande compromisso do Presidente Lula. A dignidade de um País se consegue com emprego, com trabalho. É isso que a população espera de todos nós, independentemente de governos.

Também não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar que o risco Brasil já está abaixo dos 400 pontos. Ninguém acreditava que o Governo do PT iria conseguir isso. Mas conseguiu, com extrema competência, com ousadia.

Há também a questão das reformas. A reforma da Previdência foi feita pelo Presidente, com coragem; com relação à reforma tributária, esperamos que a Câmara dos Deputados a conclua, ao longo dessas primeiras semanas de trabalho; a Lei de Biossegurança; a Lei de Falências; a reforma do Judiciário.

Sr. Presidente, V. Exª é um homem extremamente focado nas questões econômicas, e o Governo está tratando das agências, que vão estar alinhadas com o Projeto das Parcerias Público-Privadas, que discutimos à exaustão no Senado Federal.

Acho que o Presidente Fernando Henrique e a Oposição deveriam agradecer ao Presidente Lula, porque Sua Excelência está fazendo um esforço grande para, mais do que nunca, consolidar uma série de reformas que vinham sendo implementadas ao longo dos anos, com competência, com espírito público, com seriedade, com o sigilo que é necessário para remover os obstáculos que se apresentaram, fruto de um sem-número de circunstâncias que surgiram no País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Para concluir, Sr. Presidente, este é um Governo que olha para a frente, que olha para o futuro, um Governo que não quer administrar olhando pelo retrovisor, mas que quer um Brasil e um Governo de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2005

Requer a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para, perante o Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o conteúdo de declarações por ele feitas, em Buenos A ires, e publicadas pela Agência Estado/ Broadcast.

Requeiro, nos termos do art. 397, I, e com base no art. 50, **caput**, da Constituição Federal, a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, esclareça declarações feitas em Buenos Aires, hoje, dia 25 de fevereiro de 2005, acerca da existência de atos de corrupção que teriam sido acobertadas pelo Presidente da República, conforme afirmou em discurso pronunciado no dia 24 de fevereiro do corrente ano no Estado do Espírito Santo.

Justificação

Seguindo-se às palavras do Presidente da República, em discurso feito no Espírito Santo, o Ministro-Chefe da Casa Civil confirmou a afirmativa e, tão desastradamente quanto ao que manifestou o Chefe do Governo, sustenta em tom de alerta que "o feitiço

pode virar contra o feiticeiro", conforme publica a Agência Estado/Broadcast (texto anexo).

O Chefe do Gabinete Civil, nessa confirmação, está no dever de dar explicações à Nação, em depoimento perante o Senado da República, daí porque o requerimento ora proposto é pertinente, constitucional e regimental.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Gostaríamos, inclusive, que fosse tratado junto com o requerimento do Senador Jefferson Péres, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 9, do Regimento Interno.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que tem a palavra por vinte minutos.

V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, quis Deus que o Senador Antero Paes de Barros estivesse presidindo esta sessão.

V. Exª, Sr. Presidente, engrandece esta Casa como Senador. Mas ninguém foge às suas origens, à sua vocação. Orgulhosamente, eu me apresento como um médico, um cirurgião. Entendo ser a Medicina a mais humana das ciências e o médico um grande benfeitor.

Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, V. Exª é jornalista, e foi por admirar a sua profissão que o povo do Mato Grosso elegeu-o Deputado e, posteriormente, Senador. Eu me inspiro, hoje, no trabalho de um jornalista extraordinário, Villas-Bôas Corrêa, que revive, nos dias atuais, Machado de Assis e Carlos Lacerda. Aliás, acho que ele é o melhor comentarista político dos dias atuais. Isso porque morreu um piauiense, que era superior a ele – é assim a história do Piauí –, Carlos Castello Branco, o Castelinho, do Piauí, ele que, no período ditatorial, tinha a coragem de, com seus inteligentes artigos, num regime truculento, fazer renascer a democracia, um desejo do povo.

Com a ida para o céu do piauiense Carlos Castello Branco, quis Deus que Villas-Bôas escrevesse no **Jornal do Brasil**, na coluna do Castello, o piauiense.

Sr. Presidente, a dupla Severino-Jobim. Villas-Bôas iguala-se a Rui. Basta esta manchete: "A Dupla".

Atentai bem! Fala-se em reformas e privilégios. Senador Antero Paes de Barros, foi longa e sinuosa a minha chegada aqui. Quero dizer o que entendo. Fui prefeitinho no regime inflacionário. Tive o privilégio de ser prefeito e governador, de conviver e trabalhar, em momentos de inflação, com os Presidentes da República José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente Antero Paes de Barros, sei o que é isso e sei dos desejos, pois fui prefeitinho. Todos os meses, eu e meu assessor, matemático, professor Roberto Broter, tínhamos de fazer ajustes salariais. A inflação estava por volta de 80%.

Fui Deputado e, por isso, chamei-o de Deputado, pois é a nossa origem, da qual não nos envergonhamos. Fui Líder e Vice-Líder do honrado Governador Lucídio Portella, que também foi Senador. E fazíamos isso no período de inflação. Atentai bem para esse descaramento! Mas o ajuste era feito para todo mundo.

Nunca, nas caladas das madrugadas, quando corrigia aquelas contas, incluiria uns e outros não. Aprendi que isso nasceu com o grito de liberdade e, sobretudo, de igualdade. Igualdade! Esta Casa tem de fazer leis boas e justas, inspiradas nas leis de Deus, porque há justiça. Agora, somos nós Parlamentares. E os outros? E a igualdade?

Creio que isso merece uma medalha de bronze. Quando falamos em jornalista, lembramos de Boris Casoy, que todos os dias diz: "Isto é uma vergonha!". Por que não reunimos o Congresso, que trabalha pouco, e propomos um reajuste salarial para todo mundo? Há esta dupla: liberdade e igualdade. Esse é o fundamento da democracia.

Senador Luiz Otávio, V. Exª acaba de assumir a Presidência da CAE. Atentai bem! Nessa questão de ceder, Senador Antero Paes de Barros, temos de usar as suas armas.

O único pedido que fiz aqui neste Senado, Sr. Presidente, foi para permanecer na CAE, e fui excluído, porque contrariava o Governo quando este mandava os aumentos dos impostos, as taxas e os empréstimos ilegais, ilegítimos e imorais. Quando governei o Piauí, exigiu-me o endividamento na proporção de dois para um. É a receita do ano. O Estado só pode estar endividado na proporção de dois para um. E os Municípios e Estados governados pelo PT quebraram isso. Essa é a verdade.

Entendo que todos os brasileiros devem ler o artigo de Villas-Bôas Corrêa intitulado "A dupla Severino-Jobim". Repito aqui o final do artigo: "A ganância não é a melhor conselheira. Sinais de fumaça de crise são perceptíveis no horizonte. E a sabedoria do espezinhado povo ensina que 'quem tudo quer tudo perde'".

Quando chegarem esses aumentos em cadeia, lembrem-se da igualdade. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Não se trata do Fome Zero, mas da fome do povo brasileiro, uma justiça verdadeira. Cristo dizia: “De verdade em verdade, vos digo...”.

Senador Luiz Otávio, por que a CAE, de onde me excluíram por eu ter combatido o aumento de impostos e de tributos, utilizando-se de mentiras como o argumento de que iriam fazer rodízios, não se reúne para estudar um reajuste salarial para todos?

Não é preciso saber muito não! Até o Lula entende, até o cabeça-dura do José Dirceu também entende! Em toda sociedade civilizada, organizada, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez, doze, quatorze, quinze vezes. O maior salário previsto é de R$25,5 mil para 2006. Matematicamente, até o Palocci sabe, o salário mínimo deveria ser de R$2,5 mil.

Essa é a igualdade, essa é a justiça.

Os pobres estão comendo cru. Ando por aí e converso com o povo. Eles não têm dinheiro para comprar gás a R$40,00. Estamos comendo, como o japonês, peixe cru. O pobre só está podendo comer por dois ou três dias, com o alto preço do gás da Petrobras, que gasta desnecessariamente. Temos o gás de cozinha e o combustível mais caros, e a Petrobras gasta com promoções para fortalecer o Partido do Governo. Essa é a realidade.

Sr. Presidente Antero Paes de Barros, justiça é igualdade. O povo está podendo viver, está podendo comer, está podendo pagar a luz, está podendo comprar o remédio. Por que não começamos a estudar uma atualização salarial para todos e não apenas para os que ganham mais e que já são privilegiados?

É assim que penso. Creio que o grande problema deste País, Senador Luiz Otávio, é a desigualdade social. Não fizemos nada, o Governo não fez nada, a situação piorou.

Lembro-me de um Deputado estadual, que também foi Senador, João Lobo, que, no início dos anos 80, dizia que havia dois brasis: o do Sul e o do Nordeste. Os brasileiros do Sul ganham o dobro dos brasileiros do Nordeste. E, dentro do Nordeste, Senador José Agripino, há dois nordestes: o Piauí e o Maranhão e os ricos Bahia, Pernambuco e Ceará. Os trabalhadores do Piauí e do Maranhão ganhavam quatro vezes menos. Atentai bem, Senador José Agripino: isso o Lula não sabe, o cabeça-dura do Dirceu não sabe, ele só conhece a vida de Cuba.

Hoje, está aqui a maior diferença, Sr. Presidente da CAE. V. Exª tem que ter esse conhecimento. Daqui, de Brasília, para os Estados nordestinos, como o Maranhão, a diferença hoje é de oito vezes. Aumentou em relação ao tempo em que eu era Deputado, que era quatro.

Então, são dois brasis: o do Sul e o dos dois nordestes – o Nordeste forte, da Bahia, Pernambuco, e o fraco.

Portanto, a diferença era quatro vezes maior, Senador Antero Paes de Barros; hoje, é oito vezes. Foi publicado.

A renda **per capita** daqui, do Distrito Federal, e a do Maranhão, são injustamente diferentes.

O Presidente nasceu no Nordeste e sofreu uma lavagem cerebral dos cabeças-duras que aí estão, Senador José Agripino. Entendo isso.

Severino e Jobim, Villas-Bôas Corrêa. Morreu o maior jornalista político: Carlos Castello Branco, do Piauí, da “Coluna do Castello”.

Por que não fazemos um estudo de atualização salarial para todos? Igualdade é o preceito básico da democracia. O mais, como diz o Boris Casoy, ”é uma vergonha!”

Concedo o aparte a este extraordinário homem público do Nordeste – agora, creio que ele vai diminuir essa diferença de poder –, Senado José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Mão Santa, quero louvar a sua eterna capacidade de iniciativa para falar sobre temas da nossa Região, para protestar contra injustiças, contra compromissos tomados e não cumpridos, e passar a limpo aquilo que tem que ser passado a limpo perante a opinião pública, principalmente em relação aos compromissos. O Presidente Lula, que se diz nordestino, nascido em Pernambuco, nem sotaque como o nosso tem; nem o nosso sotaque o Presidente tem! Sua Excelência não fala com o sotaque potiguar, nem com o pernambucano, nem com o paraibano, nem com o piauiense. Mas o pior de tudo é que creio que o Presidente Lula, na verdade, não tem nas veias o sangue nordestino, como nós temos. Por uma razão muito simples: todos os governos que passaram na história recente do Brasil fizeram mais ou menos pelo Nordeste, mas todos fizeram. Há uma obra marcante aqui, ali e acolá. Os Governos da Revolução, que cometeram muitos equívocos e alguns acertos, no meu Estado, por exemplo, deixaram marcas indeléveis. A barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que, ainda hoje, é a maior barragem do Nordeste, foi feita há algum tempo; a Transnordestina foi idéia de outros governos; a Sudene, de outros governos; Paulo Afonso, de outros governos, como barragem, como linha de transmissão; as rodovias de integração do Nordeste, e por aí vai. O Presidente Lula fez para o Nordeste o que fez para o Brasil: uma promessa. Só promessa. Transposição do São Francisco: promessa. Na verdade, na verdade, não há ação nenhuma. Pouco vai aos

Estados do Nordeste e, quando vai, é para inaugurar uma farmácia popular ou um restaurante popular. Não atribuo demérito a benefício nenhum, mas isso é muito pouco, e o Nordestino não quer caridade de um prato de comida por R$1,00. O nordestino quer uma oportunidade para construir a sua vida, para garantir a saúde da sua família. Ele não quer o direito de não ser miserável, mas o direito de crescer na vida. Eu estava vindo para o Senado e ouvi, pelo rádio, há pouco, o meu estimadíssimo colega – e, daqui a pouco, quero me manifestar sobre esta questão ocorrida ontem: a verborragia, no meu entender, inconseqüente, de Sua Excelência o Presidente Lula, no Espírito Santo – dizer que o Brasil cresceu no ano passado 5%, como há muitos anos não crescia. É verdade que não crescia há algum tempo. A América do Sul cresceu, no ano passado – pelas mesmas razões que o Brasil cresceu 5% —, como um todo, incluindo Bolívia, Equador, Peru, Argentina e Venezuela, 6,2%. O Brasil cresceu 5%, muito menos do que a média da América do Sul, por fatores circunstanciais, internacionais. Não há méritos especialíssimos por parte do Governo de Sua Excelência o Presidente Lula, que precisa ser mais atento à palavra. Daqui a pouco, falarei sobre isso, sobre a palavra, sobre os compromissos firmados, porque, aqui, Sua Excelência vai encontrar vigilância. V. Exª, na condição de peemedebista histórico, é um homem, acima de tudo, com coragem e sem papas na língua para defender o interesse coletivo, como V. Exª faz sempre. E aqui estou para, neste aparte, render minha homenagem à sua fala.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador José Agripino, é uma honra o aparte de V. Exª.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Antero Paes de Barros, só queria dizer que tive a minha experiência como prefeito e, mensalmente, eu aumentava os salários.

E mais, Senador José Agripino: V. Exª foi Governador, como eu. Quero lhe dizer que, no dia 5 de maio de 1995, mandei reajustar os salários – o que eu fazia quando prefeito – e, na folha, havia privilegiados recebendo US$27 mil – porque o dólar era equiparado ao real. De pronto e de chofre, como homem nordestino, criei um redutor. Inspirei-me no grande revolucionário Castello Branco, que, vendo na folha de pagamento esses abusos, disse que ninguém ganharia mais que o Presidente. Eu disse: "Ninguém ganha mais que o Governador". Criei um redutor e, poucos meses depois, a Justiça nos derrubava. Vim a Brasília, e essa Justiça tem homens de bem, Senador Antero Paes e Senador José Agripino. Fomos a uma audiência com o Sr. Sepúlveda Pertence, esse extraordinário homem da Justiça. Era o mês de julho, período de recesso, Senador Antero Paes. Cheguei à audiência e lhe perguntei: "O senhor me permite fazer uma pergunta?" Senador Antero Paes, ele ficou calado, não respondia. E eu também. Demorou. Então, disse: "Faça, Governador, a sua pergunta". Perguntei: "Quanto V. Exª ganha, Sr. Ministro?" Ele ficou somando seis para chegar a oito, e, no Piauí, havia gente ganhando US$27 mil! Eu disse: "Pois quero levá-lo para o Piauí e lhe dar um emprego". Ele nos deu uma liminar, e nós fizemos essa justiça salarial. Por isso, estamos aqui.

É tempo de o Senado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...levar aquilo que o povo quer. Não são minhas as palavras, mas de Montaigne, que dizia: "O pão de que mais precisa a humanidade é justiça". E a justiça tem que ser igual para todos, assim como o sol, e não só para os privilegiados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "*a*" do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de fazer duas comunicações rápidas à Casa de providências que estou tomando em nome do meu Partido.

Estou encaminhando, na próxima semana, ao Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal o seguinte requerimento:

> Nos termos do art. 50 da Constituição, combinado com o art. 397 do Regimento Interno, requeiro seja convocado a comparecer perante a Comissão de Educação desta Casa o Sr. Ministro Tarso Genro, a fim de prestar esclarecimentos a respeito da decisão do MEC em adotar rito sumário para o registro dos diplomas dos médicos brasileiros formados em Cuba.

Nada contra eles, mas tudo a favor da igualdade de oportunidades. Por que se dá rito sumário a quem se forma em Cuba e não se dá rito sumário a quem se forma na Inglaterra, na Bélgica, na França, na Bolívia ou no Equador? Quero saber o porquê. O meu Partido deseja saber isso.

O outro assunto, Sr. Presidente, é que desejo cobrar da Mesa andamento do requerimento que apre-

sentei no dia 10 de janeiro de 2005, ainda no recesso, encaminhado diretamente à Mesa, solicitando ao Ministro da Defesa e ao Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência informações sobre a vinda dos jovens, conforme amplamente noticiado, que teriam sido hóspedes do Palácio da Alvorada ou da Granja do Torto, feito passeios numa lancha e teriam vindo de avião. Quero saber se a lancha era ou é da Marinha e se a aeronave que transportou os jovens era ou é da FAB, para que o meu Partido possa tomar providências. Encaminhei o requerimento no dia 10 de janeiro e até agora não tenho informações precisas sobre isso, porque resposta não tive, mas vou querê-las.

Quero as respostas para que possamos tomar providências no sentido de fiscalizar. A denúncia foi feita, e a correção de rumo deve acontecer. Cumpro minha obrigação e vou até o fim. Também no caso do Ministro Tarso Genro, de quem eu, o meu Partido e a Casa quer explicações sobre esse, no meu entender, injustificado privilégio para jovens que dizem estar em Cuba por indicação do Partido dos Trabalhadores e dos Sindicatos, que lá se formam e aqui chegando têm privilégios que outros formandos em Medicina em faculdades de nível igual ou melhor não têm. Quero saber o porquê, se há viés ideológico, se há preferência ideológica ou não.

Trato de um último assunto, Sr. Presidente, que a mim estarreceu. Senador Luiz Otávio, V. Exª deve ter visto, como eu vi, o noticiário da televisão ontem: ou o Jornal Nacional, ou o Boris Casoy, ou o da Bandeirantes, ou o do SBT, ou o da TV Nacional. Todos, sem exceção, deram a notícia. Então, todos nós vimos, num ou noutro noticiário, as imagens de Sua Excelência, o Presidente Lula, no Espírito Santo. Eu achei estranho, após as cenas das vaias, dos apupos a que o Brasil todo assistiu, daqueles que protestavam contra a decisão do Cade de não permitir a venda da Garoto à Nestlé. Essa é outra questão. O apupo é democrático, e pode haver vaias dirigidas ao Presidente por outras razões, em outro evento, em outro momento. Eu vi a imagem do Presidente da República em manga de camisa, suado, com cabelo desalinhado, visivelmente irritado, eu diria até movido por uma certa dose de excitação. Num dado momento, Sua Excelência bateu com força sob a tribuna de onde falava. Eu fiquei olhando, com a atenção redobrada, para o que o Presidente iria dizer. E ouvi algo que me estarreceu, porque estava ouvindo a palavra do Presidente da República do meu País. Sua Excelência disse uma frase, que está transcrita no jornal **O Estado de S. Paulo** – está em todos os jornais, mas, por acaso, tenho aqui **O Estado de S. Paulo** –, que a mim me impactou como um soco na testa, porque dita por um Presidente da República. Disse Sua Excelência:

> Logo no início do governo, um alto companheiro veio prestar contas: 'Presidente, a nossa instituição está quebrada. O processo de corrupção que aconteceu antes de nós foi muito grande. Algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira".
>
> Repito: "O processo de corrupção que aconteceu antes de nós foi muito grande. Algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira".
>
> Prossegue:
>
> Eu disse: se é verdade, você só tem direito de dizer para mim. Aí para fora, feche a boca e diga que a instituição está preparada para ajudar no desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem governa não tem o direito de ter atitudes que não quero acusar de levianas, mas posso supor levianas. Quem governa tem obrigações com a sociedade e com as instituições. porque o que o Presidente da República fala ou diz é observado pelo País inteiro. E Sua Excelência disse que tinha cometido o crime de prevaricação. Sua Excelência assumiu. Sua Excelência é réu confesso: de que "um alto companheiro dele disse que uma instituição estava quebrada" e Sua Excelência mandou esconder.

Fui Governador duas vezes e, ao tomar conhecimento de fatos errados, tomava as posições na hora: mandava demitir e esclarecia os fatos para não conviver com a improbidade. Não conviver com a improbidade, isso a opinião pública aplaude. Dê no que der. Dê no que der, mas aplaude. Não conviver com a improbidade, nem com a impunidade.

Sua Excelência declarou. Vi o meu estimadíssimo amigo, Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, homem elegante no trato, na palavra, cumprir sua obrigação de Líder e dizer que o Presidente havia dito o que disse para preservar a instituição, que era o BNDES. Agora está claro. Pela voz do Líder do PT é o BNDES. E o alto companheiro é o ex-Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa.

No mesmo jornal – o jornal especula, é sua obrigação ir atrás de informações que complementem fatos, que esclareçam circunstâncias –, **O Estado de S. Paulo,** traz, no canto inferior da página, uma matéria que traduz a entrevista do Dr. Lessa, ex-Presidente do BNDES, concedida sobre o assunto.

Diz: "Lessa confirma diálogo, mas vê exagero de Lula"

"Vê exagero", Senador Mão Santa. São declarações do Presidente Lessa.

"Lessa confirmou ao **Estado** ter alertado o Presidente, logo no início do Governo, sobre: a) 'situação muito ruim', em que encontrou o banco, decorrente, segundo ele, de maus negócios, referentes ao processo de privatizações. O economista admitiu que Lula se referia a ele – está confirmado pelo Líder do Governo, Senador Delcídio Amaral –, mas acha que "exagerou um pouco"

Quem disse isso é "o alto companheiro", que acha que "o Presidente exagerou um pouco" no discurso em Jaguaré. "Eu nunca disse que o BNDES era uma instituição falida, mas que estava realmente muito ruim".

Presidente Antero, até admito que depois das vaias, dos apupos, o Presidente tenha se excitado, pronunciado coisas que não deveria ter dito. Mas o que está dito está dito. O crime de prevaricação está comprovado. O réu confesso está colocado.

Eu tenho uma preocupação a mais: palavra de Presidente não pode ficar maculada. A do Presidente Lula já está maculada. Sua Excelência disse "que o alto companheiro havia dito que o BNDES estava quebrado". O Presidente do BNDES disse que Sua Excelência exagerou; que nunca disse. E Sua Excelência disse ao povo brasileiro, todo, que lhe haviam dito "que estava quebrado", e que Sua Excelência havia guardado a informação. Como disse o Líder do Governo do PT: "Guardou para preservar a instituição".

O Presidente da República está falando mais do que deve e está faltando com a verdade do que está dizendo.

O Presidente Lula, na campanha, promete que não mexe com o inativo; chega no Governo, mexe.

O Presidente da República tem prometido tantas coisas, promete que vai romper com o FMI, que vai isso ou vai aquilo, e está faltando com a palavra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Exª.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, o brilhante Senador Antero Paes de Barros trouxe para esta sessão Padre Antonio Vieira: Não roubar, depois, não se deixar roubar e ainda trouxe Ulysses, que disse: "Prenda quem rouba". Mas eu citaria Padre Antonio Vieira, que disse: "Palavras sem obras são tiros sem bala". Então, foi um mau exemplo que o Presidente Lula deu aos brasileiros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Exª, que traduziu, em um minuto, a minha preocupação e o objetivo da minha vinda à tribuna.

Senador Mão Santa, acho que se impõe um fato e que não precisa de requerimento de ninguém. Penso que o crime de prevaricação está claríssimo, declarado pelo Presidente da República, que fez uma afirmação desdita pelo alto companheiro a que se referiu. Está em pauta um crime de prevaricação e a palavra do Presidente.

Há três perguntas fundamentais a serem respondidas: houve prevaricação? O Presidente mentiu, porque disse algo que Lessa não lhe disse? Mentiu para fazer média com alguns segmentos ou movido por alguma circunstância? O Presidente mentiu ou Lessa está agora escondendo corrupção?

Com a palavra uma instituição chamada Ministério Público, que tem o dever de defender o interesse público. Ele, sim, precisa se manifestar desde já, para esclarecer se houve crime de prevaricação, se o Presidente mentiu ou se Lessa realmente guardou segredo para preservar uma instituição e houve realmente corrupção.

Em qualquer das três circunstâncias, o Ministério Público precisa se manifestar para esclarecer a bem do interesse coletivo e daquilo que interessa à sociedade.

Venho aqui, Sr. Presidente, trazer, com estas minhas palavras, a minha indignação pelo destempero verbal de ontem, pelo contraditório que se estabeleceu hoje, pela opinião do alto companheiro que desmente o maior dos companheiros e por aquele que acho que é o órgão que pode dar uma resposta à sua preocupação, à minha preocupação e à dos brasileiros.

Quem é que está com a verdade? Houve prevaricação? Houve corrupção? A palavra do Presidente merece fé ou daqui para frente não merece mais fé? Porque Sua Excelência, movido por qualquer tipo de estímulo, sua a camisa e mente aos brasileiros.

Com a palavra o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Quero responder às indagações feitas pelo Senador José Agripino.

Os requerimentos de V. Exª, Senador José Agripino, foram votados ontem na reunião da Mesa. Foram aprovados os dois requerimentos e até terça-feira já devem estar protocolados no Ministério para que V. Exª obtenha as respostas desejadas em relação aos requerimentos formulados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pelo prazo de vinte minutos, ao Senador inscrito Luiz Otávio.

V. Exª com a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna nesta manhã é outro, mas eu não poderia deixar de comentar também a declaração do Presidente Lula ontem, em visita ao Estado do Espírito Santo, do Governador Paulo Hartung. O Presidente da República, em discurso, comum para nós, parlamentares, para nós, políticos, e nós não podemos de maneira alguma deixar de entender que o Presidente da República deve – e o faz – cumprir os requisitos protocolares de cerimonial, exigidos pela liturgia do cargo de Presidente do País, como é o caso do Presidente Lula, em defender o cargo que ocupa.

Com certeza, nós todos entendemos isso. Porém, sabemos que, além de ser Presidente da República, Sua Excelência é um líder político e, permanentemente, está sendo provocado por adversários e até mesmo por aliados. É comum na vida pública, em um cargo importante, um Presidente da República, um Governador de Estado, um Senador da República, um Deputado Federal, um Deputado Estadual, um Prefeito, um Vereador encontrar-se em situações de conflito, de disputa, de debate e, até mesmo quando o Presidente da República é levado, como o foi nessa oportunidade, com certeza, a um discurso forte, emocionado, dizer algumas coisas que, na verdade, fogem de sua capacidade e de seu discernimento de atacar ou de ofender alguém.

Com certeza, o Presidente Lula, em momento algum, teve a intenção de ofender o ex-Presidente Fernando Henrique. Com certeza, o Presidente Lula teve a vontade de exprimir, por meio de palavras, uma revolta ou uma perseguição ou uma retaliação com o governo anterior. Com certeza absoluta, é uma forma que sabemos a Oposição vai usar, a mídia também vai explorar essa frase, esse raciocínio e, até mesmo, essa explicação que o Presidente deu, porque, quando mais tarde ou o Ministro José Dirceu, que é quem fala em nome do Governo, em nome do Presidente da República, ou o próprio Presidente do BNDES, o atual ex-Ministro Guido Mantega, e o ex-Presidente Carlos Lessa, que já começa, por intermédio da mídia também, a dar algumas declarações que mostram que não é isso que foi colocado, que não foi uma questão de corrupção e, sim, uma questão de falta de garantia nos investimentos, nos financiamentos, na forma de fazer a privatização do sistema de telecomunicações, do sistema que foi adotado inclusive por todas as empresas e os interessados nas concorrências; na viabilidade de trazer capital externo para investir no Brasil, para gerar emprego.

E até diria mais: para acontecer o que está acontecendo agora, da credibilidade do mercado, da credibilidade do Banco Central, da credibilidade da nossa moeda, da estabilidade inclusive do nosso real, com certeza, isso tem a ver com o momento que estamos vivendo.

Na verdade, Sr. Presidente, estamos a um ano e meio das eleições. A partir de outubro deste ano, daqui a seis meses e pouco, já teremos as definições dos Partidos, como vemos pela televisão principalmente, que começaram a apresentar os seus candidatos. Daqui a seis meses, ou seja, um ano antes da eleição, exatamente em outubro, teremos as definições partidárias. As filiações deverão acontecer para garantir o direito nas próximas eleições de outubro de 2006. Isso já é uma prévia delas. Não adianta fugir dessa realidade. É muito fácil atacar e agredir sem sofrer qualquer conseqüência.

Portanto, nós, que temos a tribuna do Senado, os Deputados Federais, os Vereadores nas Assembléias Legislativas, os Deputados Estaduais, os Prefeitos e os Governadores de Estado, iniciamos – quer queiramos ou não – um processo de acomodação, de ajuste e até mesmo de alianças. É natural o que está acontecendo. Daqui para frente, acontecerá mais vezes, com certeza. Agora, dizer que o Presidente da República cometeu um crime é, verdadeiramente, um absurdo. Na minha avaliação, na minha sensibilidade, no meu conhecimento e na minha credibilidade, penso que um homem da origem do Presidente Lula, que veio de onde veio, que lutou tanto para chegar aonde chegou para ter a oportunidade de dirigir este País como nosso Presidente... Queiramos ou não, foi a vontade popular, foi a maioria esmagadora da população brasileira, do eleitor brasileiro que o colocou na cadeira de Chefe do Executivo. Tenho certeza de que o Presidente da República, o Presidente Lula, não teve e não tem intenção nenhuma de agredir ou atacar alguém pessoalmente, independentemente de quem seja candidato no presente ou no futuro.

Sobre o crime de prevaricação, citado, copiei do Código Penal, que me foi cedido pela Mesa do Senado, o art. 319.

> Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Isso é o que dispõe o art. 319 do Código Penal com relação ao crime de prevaricação. O Presidente Lula não cometeu nada do que está escrito no Código Penal.

Deixo, Sr. Presidente, a minha opinião, que – tenho certeza – é a da maioria do Congresso Nacional e do povo brasileiro. Esta Casa, como sempre, está aberta a receber o Ministro José Dirceu, a ouvir S. Exª, para esclarecer isso de forma definitiva.

Em outros momentos, acontecerão novos fatos, e a mídia, para cumprir seu papel, deve informar, mostrar à população o que foi falado e a repercussão disso. Dito por um funcionário público do terceiro escalão, isso não teria causado tal repercussão.

Deixo para a próxima semana o assunto que exporia na manhã de hoje, que se refere a algo do nosso dia-a-dia como Parlamentar, da nossa condição de Senador da República, que é a defesa de nossos Estados. Em especial, orgulho-me de defender o meu Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Teotonio Vilela Filho, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Almeida Lima, Eduardo Azeredo e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, anualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga dados referentes à expectativa de vida dos brasileiros, permitindo acompanhar detalhadamente a evolução demográfica de nossa população.

O último relatório aponta que, entre 2000 e 2003, a esperança de vida do brasileiro aumentou 0,8%, passando para 71,3 anos. Esse dado explicita, ao mesmo tempo, bons e maus aspectos, merecendo, tanto uns quanto outros, uma reflexão ponderada.

A ampliação, conquanto modesta, mantém a tendência consistente de crescimento desde que esses índices passaram a ser sistematicamente calculados, a partir do censo de 1980. Naquele momento, o IBGE apontava uma duração média de vida de 63,9 anos. Estimativa referente ao período anterior indica que, no início do século 20, a esperança de vida do brasileiro era de aproximadamente 35 anos.

Esse aumento decorre, em parte, da revolução científica e tecnológica havida no século passado. Os extraordinários avanços da medicina, produziram, em todo o mundo, um melhoramento dos índices de expectativa de vida e de mortalidade infantil. No País, também essa tendência foi seguida.

A difusão de antibióticos e outros novos medicamentos, a implantação de campanhas de vacinação em massa, a expansão da rede de atendimento hospitalar e a criação de programas de saúde preventiva e de transferência de renda refletiram-se no aperfeiçoamento de todos os nossos índices sociais.

Não apenas a esperança de vida foi ampliada. Outros índices, como o de mortalidade infantil, melhoraram sensivelmente. Se em 1970 morriam cerca de 100 bebês a cada mil nascidos vivos, hoje esse índice é de 27,8 por mil.

A evolução é inegável. A leitura das séries históricas dos dados sociais indica claramente a redução progressiva das mazelas de nosso País, por conta da difusão de mecanismos de proteção social que, ao menos parcialmente, cumprem a promessa de uma vida melhor para a população.

Entretanto, ainda que tenhamos, sem sombra de dúvida, melhorado, temos de reconhecer que nosso avanço não ocorreu no mesmo passo que o de diversas outras nações do mundo.

A mortalidade infantil despencou, é verdade, mas nossos índices permanecem superiores ao de quase todos os nossos vizinhos. Mesmo países abalados por severas convulsões sociais, como a Colômbia, lograram obter um índice inferior ao nosso.

Da mesma forma, nosso novo índice de expectativa de vida – 71,3 anos – é, ainda, ligeiramente inferior ao índice da Faixa de Gaza, por exemplo, que é de 71,4 anos. Mesmo uma das regiões mais conturbadas do planeta acha-se em igualdade de condições conosco.

Perante os dados das nações desenvolvidas, nosso atraso fica evidente. No topo da lista se encontra o Japão, com um índice de 81,5 anos. Cá embaixo, na octogésima sexta posição, estamos nós.

Isso dá o que pensar. Melhoramos, é verdade, mas melhoramos o bastante? Por que sequer fomos capazes de reproduzir o desempenho de países semelhantes ao nosso, como Argentina e México?

Nossa perplexidade aumenta se levarmos em consideração que, de acordo com o próprio IBGE, o indicador poderia ser elevado em dois ou até três pontos, não fosse a alta incidência de mortalidade por causas externas.

Verifiquemos os dados apresentados. O brasileiro pode esperar viver 71,3 anos, é o que diz o IBGE. Mas o que dizer da desigualdade entre grupos?

Analisemos primeiro a diferença entre os sexos. Em todo o mundo, de maneira uniforme, as mulheres tendem a viver mais que os homens. No Brasil isso não é diferente. Enquanto a expectativa de vida masculina é de 67,6 anos, a feminina atinge 75,2 anos.

As mulheres, sabemos todos, Sr. Presidente, são mais resistentes a doenças infecciosas e parasitárias que os homens, além de menos sujeitas ao enfarte e ao derrame cerebral; mas não é essa a principal causa da acentuada diferença que se observa no Brasil. Pensemos na chamada "mortalidade por causas externas".

Essa rubrica reúne, com a suavidade dos eufemismos, flagelos já há muito conhecidos: a violência e as mortes no trânsito. Entre 1979 e 2001, faleceram 1,2 milhão de pessoas em nossas ruas e estradas, e foram assassinadas 600 mil.

Se os acidentes de trânsito vêm diminuído, lenta mas constantemente, desde a adoção do novo código de trânsito, os homicídios aumentaram explosivamente neste período: em vinte anos, houve um incremento de 130% no número de assassinatos.

A praga da violência nas cidades e nos campos ceifa um número cada vez maior de vidas. A tragédia se completa ao observarmos que a maior parcela das vítimas é composta de jovens, principalmente os do sexo masculino, entre 15 e 24 anos.

São esses os recrutas preferenciais do tráfico de drogas, os alvos costumeiramente eleitos pelos justiceiros, as vítimas habituais dos atos espúrios de violência sem sentido provocados pelo álcool e pela falta de perspectivas.

São os jovens do sexo masculino que, premidos pela ausência de possibilidades concretas de inserção social, terminam por abraçar a criminalidade; um desesperado abraço que sói terminar em tragédia e morte.

Estamos dizimando nossos jovens. Em 2003, uma jovem de 20 anos possuía a expectativa de viver mais 57,8 anos, ao passo que um rapaz da mesma idade possuía uma sobrevida provável de apenas 51 anos. A probabilidade de que esse rapaz fosse assassinado era de 3,3 por mil, ao passo que a moça enfrentava uma probabilidade de apenas 0,87 por mil.

A percepção da injustiça se torna ainda mais aguda se decompusermos os índices de esperança de vida também no tocante à raça dos indivíduos.

Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento mostram que, no ano 2000, a esperança de vida das mulheres brancas brasileiras atingia 73,8 anos. A das mulheres negras, no mesmo ano, restringia-se a 69,52 anos, apenas ligeiramente superior à dos homens brancos – 68,24 anos. Finalmente, a esperança de vida dos homens negros resumia-se a parcos 63,27 anos.

Para comparação, se levarmos unicamente em conta o dado referente aos homens negros, o Brasil se situaria na centésima sexagésima quarta posição na lista dos 192 países pesquisados pela ONU.

Ao mesmo tempo, podemos verificar, estarrecidos, que a expectativa de vida masculina na Faixa de Gaza, novamente, atinge 70,13 anos! Para um jovem negro, concluímos, é mais seguro viver lá que aqui. Ao menos, pode-se esperar viver mais tempo.

Essa ironia cruel demonstra a extensão da injustiça que cometemos e o tamanho de nosso desafio para os anos vindouros.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Estamos desgraçados", de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de São Paulo** de 20 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra que o Presidente Lula "*...isolado nos palácios que agora habita, deslumbrou-se tanto com a sua vitória que acabou acreditando que ela, por si só, resolveria todas as 'desgraças', que o país mudou, que o século 21 será o 'século do Brasil', e mais uma catarata de ufanismo tolo".*

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

"Estamos desgraçados"

SÃO PAULO - *O relato de Julia Duailibi, nesta* **Folha**, *sobre a reunião entre o presidente da República e prefeitos da Baixada Fluminense, é suficiente para definir o governo.*

Trecho principal: "O prefeito de Japeri, pastor Bruno Silva dos Santos (PSDB), levou dossiê com a situação das escolas. Depois de ler, Lula disse: 'Os ministros, junto com o ministro da Educação, têm de fazer uma visita lá. Se a escola estiver assim [como na foto], estamos desgraçados neste país".

Breve ajuda-memória: durante todas as quatro campanhas presidenciais de que participou, Lula gabava-se de ter percorrido o país inteiro e se tornado professor de Brasil. Em todas elas, inclusive na mais recente (2002), cansou de dizer que escolas, hospitais, estradas, portos, aeroportos, situação fundiária, situação tributária, as filas do INSS, o diabo, enfim, estavam "desgraçados".

Agora que está na Presidência da República parece convencido de que todas as desgraças foram eliminadas, tanto que duvida até de uma foto que mostra o precário estado de uma escola, quando todo o mundo está cansado de saber que, na maior parte do país, TODAS as escolas públicas vivem em situação precária.

Todo mundo menos o presidente da República.

O "professor de Brasil", isolado nos palácios que agora habita, deslumbrou-se tanto com a sua vitória que acabou acreditando que ela, por si só, resolveria todas as "desgraças", que o país mudou, que o século 21 será o "século do Brasil", e mais uma catarata de ufanismo tolo.

Será que ninguém, nas imediações do presidente, tem a piedade de lhe dizer que é simplesmente impossível que um governo resolva todos os problemas em apenas dois anos, mesmo que tivesse adotado todas as políticas certas ou pelo menos adotado algumas políticas, o que está longe de ser o caso deste governo?

Por isso, desta vez sou obrigado a concordar com o presidente: "Estamos desgraçados neste país".

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "*O Lulômetro*", de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** na sua edição de 23 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra que o governo do Presidente Lula teve comportamento diferente nos casos da missionária Dorothy Stang, de Waldomiro Diniz e de Celso Daniel. Enquanto que no caso do assassinato da missionária o governo tomou, de imediato, todas as medidas necessárias, nos outros dois casos pouca ou nenhuma providência foi tomada; nas palavras do articulista, "o ponteiro do Lulômetro não se mexeu".

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

O Lulômetro

O governo Lula criou nesta semana uma medida de comparação para avaliar seu interesse pelos crimes cometidos no país. Vamos chamar esse instrumento de "Lulômetro", em homenagem ao presidente. A base de comparação estabelecida para o Lulômetro é o assassinato na região de Anapu, no Pará, da missionária Dorothy Stang, freira americana naturalizada brasileira. Nesse caso, o Lulômetro vibrou em sua potência máxima. A freira lutava em favor de assentados pela reforma agrária. Brasília tomou, imediatamente, todas as providências necessárias. O crime deverá estar solucionado em poucos dias.

Agora que o Lulômetro está disponível, vamos usá-lo para medir a reação do governo no caso de corrupção que tem como figura central Waldomiro Diniz, homem ligado ao PT. Waldomiro foi braço-direito do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Ocupou o cargo de assessor parlamentar do ministro. Waldomiro é acusado de ter usado o poder de seu cargo para produzir a renovação de um contrato milionário entre a Caixa Econômica Federal e uma empresa privada. Mas ficou mais conhecido por outro fato. É o homem que aparece numa fita de vídeo de 2002 pedindo propina e contribuições de campanha a um integrante da máfia do jogo, Carlinhos Cachoeira. No caso Waldomiro, o ponteiro do Lulômetro ficou parado no zero. O processo não sai do lugar há um ano.

Ligue-se o Lulômetro em outro caso, o do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel. Ele estava escalado para chefiar a campanha de Lula para presidente no momento em que foi seqüestrado e assassinado. Houve denúncias a respeito de extorsão de propinas de empresários de Santo André, promovida por gente ligada à prefeitura do PT. O irmão de Celso Daniel, o médico João Francisco Daniel, afirmou ao Ministério Público que o prefeito foi morto ao tentar impedir a ação da quadrilha. Teria descoberto que os achacadores ficavam com parte do dinheiro que deveria ser remetido aos cofres do PT. Segundo o depoimento de João Francisco, Gilberto Carvalho, atual secretário de Lula, teria lhe dito que levou pessoalmente dinheiro de Santo André para José Dirceu, na época comandante do PT. Nesse caso, o ponteiro do Lulômetro também não se mexeu.

> *"No caso da freira assassinada, o governo agiu de forma exemplar. No caso Waldomiro, o processo não sai do lugar. No caso Celso Daniel, o ponteiro do Lulômetro não se mexe"*

Já no episódio da freira Dorothy Stang, horas depois do crime já estavam identificados como suspeitos o mandante, o intermediário e dois pistoleiros. Três dias depois do assassinato, houve uma reunião de oito ministros para estudar a grilagem de terras no Pará e a violência que provoca. Para lá foi imediatamente enviada uma força-tarefa composta de militares do Exército, agentes da Polícia Federal, fiscais do Incra e do Ibama.

"Quero que o governo reaja rapidamente e com força", ordenou Lula. Brasília resolveu pedir a "federalização" das investigações, diante da evidência de que a polícia do Pará estava fazendo corpo mole na hora de apurar a violência em Anapu. O Lulômetro teve comportamento diferente nos casos da freira Stang, de Waldomiro Diniz e de Celso Daniel. Mas ainda há tempo de corrigir a falta de sensibilidade onde ela fraquejou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Os melhores e os piores", publicada na revista **Veja** em sua edição de 16 de fevereiro do corrente.

A matéria trata de enquete feita pela referida revista com nove cientistas políticos, que deveriam elaborar uma lista com os 28 ministros informando os que deveriam ficar no Governo e os que deveriam ir embora, considerando apenas a qualidade de trabalho de cada um, sem levar em conta siglas partidárias.

Segundo a matéria, "O que mais chama atenção no resultado da enquete de **VEJA** realizada com os cientistas políticos é que, entre os ministros considerados excelentes e os que podem ficar no governo sem causar prejuízos, encontram-se treze nomes – e apenas quatro são do PT. Já entre os ministros péssimos e os que deveriam ir embora para casa também se encontram treze nomes – e, nesse caso, nada menos que dez pertencem ao PT." A conclusão que chegamos, assim, é que a eficiência administrativa não é uma qualidade que caracteriza o Partido dos Trabalhadores.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OS MELHORES

Como seria uma reforma ministerial feita em nome apenas da eficiência e sem compromissos políticos

Otávio Cabral e Cynara Menezes

O ministro Antonio Palocci, da Fazenda, ganhou apoio unânime dos cientistas políticos: um nome do "ciclo de eficiência" que Lula já andou pensando em inaugurar no governo. Mas, aparentemente, sua idéia agora é dar lugar aos aliados

Desde a redemocratização, em 1985, todos os governos têm feito tremendos esforços para gozar da tranqüilidade de ter uma base parlamentar ampla e sólida no Congresso Nacional. Em busca disso, do apoio folgado de deputados e senadores, é que as reformas ministeriais são feitas. De José Sarney até hoje, nunca houve uma reforma ministerial, com uma ampla dança das cadeiras, deflagrada pela necessidade de azeitar a máquina, ampliar a eficiência, aperfeiçoar padrões técnicos ou administrativos. A motivação central sempre é acomodar novos aliados, livrar-se de desafetos e, nessa dança política de prêmios e castigos, acumular votos no Congresso. Há um ano, o presidente Lula fez sua primeira reforma ministerial, cujo propósito era abrir alas ao PMDB, que passou a ocupar dois ministérios — o das Comunicações e o da Previdência Social. Agora, Lula está às portas de fazer sua segunda reforma ministerial e, outra vez, políticos e partidos estão na fila da pressão pelo de sempre: mais cargos, mais verbas, mais poderes. Mas será que a reforma que o governo precisa realizar para ganhar eficiência é muito diferente daquela que os políticos pregam?

Nas últimas semanas, VEJA apresentou essa questão a nove cientistas políticos* — dois de São Paulo, dois do Rio de Janeiro, três de Brasília, um de Porto Alegre e outro do Recife. Cada um deles foi convidado a elaborar uma lista com os 28 ministros informando os que deveriam ficar no governo e os que deveriam ir embora, considerando apenas a qualidade do trabalho de cada um, sem levar em conta siglas partidárias. O resultado impressiona. Entre os 28 ministros, existem apenas três unanimidades, embora as três não sejam surpresa para ninguém. São elas: Antonio Palocci (Fazenda), Roberto Rodrigues (Agricultura) e Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento). Para os no-

OS PIORES

evistados, [illegible] um
excelência [illegible] governo
podem ser dispensados
iores decepções foram
Dutra (Cidades) e Amir
(Previdência). Todos
revistados defende-
sua demissão. "Não
lo como Olívio con-
ministro. Ele não in-
o dinheiro de que dis-
ião dá aos problemas
randes metrópoles, a
dade que devem ter e
seu ministério um ór-
irtual", diz o cientista
co Michel Zaidan, da
ersidade Federal de
rnbuco. "Amir Lando
nsa comentários, é um
inistro no cargo, um zum-
liz Octaciano Nogueira, da
ersidade de Brasília (UnB)
la avaliação feita sobre os demais 23 mi-

os, as opiniões dos cientistas políticos se
liram. Cruzando-se as citações pró e con-
ada ministro, chega-se à conta final de que,
pendesse dos entrevistados por VEJA, dez
stros teriam lugar assegurado no governo
ze deveriam deixar seus postos. Sobre dois
ria uma incógnita. Um deles é José Alen-
o vice-presidente que virou ministro da De-
, cujo tempo no cargo é tão curto que ain-
ão permitiu aos entrevistados que formas-
uma opinião sólida de seu desempenho. O
o é Agnelo Queiroz, ministro do Esporte,
atuação tem sido tão opaca que os cientis-
olíticos ficaram em dúvida sobre sua per-
iência — enquanto outros entenderam que
ministério deveria ser extinto e anexado ao
Educação. O que mais chama atenção no re-
ado da enquete de VEJA realizada com os
ntistas políticos é que, entre os ministros
siderados excelentes e os que podem ficar
governo sem causar grandes prejuízos, en-
ntram-se treze nomes — e apenas quatro são
PT. Já entre os ministros péssimos e os que
eriam ir embora para casa também se en-
ntram treze nomes — e, nesse caso, nada me-
s que dez pertencem ao PT. Ou seja: o parti-
que levou Lula ao poder talvez não seja o
is adequado, do ponto de vista da eficiência
ministrativa, para ajudá-lo a governar.

O ministro das Cid petista rejeit os entrevista se a refor pretend qualidade ac certamente casa, mas D que têm c ficar no g da dança

APENAS REGULAR

Da opinião dos nove cientistas políticos ouvidos por VEJA surgiu um grande grupo de ministros com desempenho apenas regular. Entre eles, há duas categorias definidas pelos entrevistados: os que poderiam sair e os que poderiam ficar

O presidente da República já deu sinais de que considera o PT uma parte substancial de seus problemas. No fim de novembro passado, Lula reuniu-se com todos os ministros petistas, à exceção de Tarso Genro, da Educação, que se encontrava em viagem ao exterior, e disse a eles que poderia precisar de seus cargos numa eventual reforma. Naquela época, a idéia do presidente era iniciar o que vinha chamando de ciclo de eficiência, no qual alguns petistas deixariam seus cargos em virtude do baixo desempenho. De lá para cá, coisas mudaram. Como até o ministro Olívio Dutra tem chances reais de ficar no cargo, está claro que as mudanças não pretendem uma melhoria de qualidade. Aparentemente, Lula mantém a idéia de reduzir a influência do PT em seu governo, mas pretende fazê-lo com o propósito de abrir mais espaço para os partidos aliados, e não para aumentar a eficiência do governo. Nem isso, porém, será fácil. Os dirigentes petistas têm feito uma brutal pressão sobre o Palácio do Planalto para manter os minis-

DANIELA TOVIANSKY

Na Esplanada

Os ministros estão longe de obter aprovação unânime, mas a maioria dos cientistas políticos acha que eles podem ficar em seus cargos

- **Aldo Rebelo** (Coordenação Política)
- **Luiz Dulci** (Secretaria-Geral)
- **Eduardo Campos** (Ciência e Tecnologia)
- **Gilberto Gil** (Cultura)
- **Marina Silva** (Meio Ambiente)
- **Dilma Rousseff** (Minas e Energia)
- **Ciro Gomes** (Integração Nacional)
- **Márcio Thomaz Bastos** (Justiça)
- **Celso Amorim** (Relações Exteriores)
- **Walfrido Mares Guia** (Turismo)

O ministro Gilberto Gil *(à esq.)* e a ministra Dilma Rousseff estão na lista dos ministros que, segundo a maioria dos cientistas políticos ouvidos por VEJA, devem ficar no governo; Luiz Dulci e Marina Silva *(acima)* também estão nesse time

[redacted] mais um, o deputado João Paulo Cunha, que deixa a presidência da Câmara nesta semana. Querem João Paulo no lugar de Aldo Rebelo, do PC do B, que comanda a articulação política do governo.

A ida de parlamentares para o governo é uma peculiaridade do presidencialismo brasileiro que ajuda a transformar os governos numa multidão de políticos e num deserto de técnicos na equipe de primeiro escalão. Em toda a história republicana, o Brasil sempre teve o artifício da licença parlamentar, mecanismo que autoriza um político a assumir um ministério ou outro cargo sem renunciar a seu mandato no Congresso. É uma prática típica do parlamentarismo, mas virou norma no presidencialismo brasileiro. Nas grandes democracias de regimes presidencialistas, como os Estados Unidos, quem assume um cargo no Poder Executivo precisa, obrigatoriamente, renunciar a seu mandato par-

ERNESTO RODRIGUES/AE

...mentar. Com isso, os ...nantes tendem à con- ...car técnicos ou políticos ...m mandato para preencher os ...rgos de primeiro escalão. "O ...asil é um país *sui generis*. O so- ...rlamentar brasileiro não é ter um ...dato, mas ficar quatro anos num ...o. Ele só é parlamentar a cada ...os, no momento de pedir voto", ...rio Schmitt, da Escola de Socio- ...olítica de São Paulo.

...riorizar reformas para fazer aco- ...política, os sucessivos gover- ...ocráticos do Brasil não estavam ...a uma incontrolável inclinação ...o do fisiologismo. Na verdade, é ...portamento provocado pela na- ...o sistema político brasileiro, que ...ula a fidelidade partidária e pro- ...ulanização da política ao dar prio- ...os candidatos em detrimento das ...s. Só uma reforma política pode ...quadro atual. "Não é questão de ...ética, mas de pragmatismo. Co-

DIDA SAMPAIO/AE

Para casa

Os ministros não são rejeitados por todos os cientistas políticos, mas a maioria acha que o Brasil sairia lucrando caso eles deixassem seus cargos

- José Dirceu (Casa Civil)
- Luiz Gushiken (Secretaria de Comunicação)
- Waldir Pires (Controladoria-Geral)
- Eunício Oliveira (Comunicações)
- Miguel Rossetto (Desenvolvimento Agrário)
- Tarso Genro (Educação)
- Humberto Costa (Saúde)
- Ricardo Berzoini (Trabalho)
- Alfredo Nascimento (Transportes)
- Patrus Ananias (Desenvolvimento Social)
- Jaques Wagner (Conselho Econômico e Social)

Os ministros Humberto Costa *(à esq.)* e José Dirceu, que já foi o nome mais poderoso do governo: a maioria dos especialistas entendeu que eles já teriam dado *sua contribuição a Lula e ao governo* e teria chegado a hora de, como disse Benjamin Franklin, serem "promovidos a povo"

*Michel Zaidan (Universidade Federal de Pernambuco); Lúcia Hipólito (comentarista da CBN no Rio de Janeiro); Rogério Schmitt (Escola de Sociologia e Política de São Paulo); Octaciano Nogueira (Universidade de Brasília); Denis Lerrer Rosenfield (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); David Fleischer (Universidade de Brasília); Eduardo Viola (Universidade de Brasília); Marcus Figueiredo (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro); Rubens Figueiredo (Apac Pesquisa & Comunicação, em São Paulo)

mo nenhum governo tem maioria no Congresso, torna-se impossível ter um ministério só de técnicos sem agradar aos aliados para aprovar suas propostas. Essa fisiologia é imprescindível aqui, não há outra saída", diz David Fleischer, da Universidade de Brasília. É por isso que, infelizmente, a segunda reforma ministerial começa com o velho e maçante salseiro partidário. O PT quer manter seus atuais ministros e indicar mais um, escanteando o PC do B. O PP, que aderiu ao governo mas ainda não tem ministro, já pediu o seu. O PMDB tem dois ministros, mas gostaria de dispor de duas pastas melhores que as atuais. O PTB tem um ministro e quer mais um, mas topa ficar com uma estatal. O PL tem dois, acha que está tão bom que anda quietinho para que ninguém perceba o tamanho de seu belo quinhão, e blá, blá, blá... ■

veja ON-LINE **Leia notícias diárias sobre o governo Lula em www.veja.com.br**

ANA ARAUJO

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, em 20 de fevereiro de 2005, sob o título de "A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo".

Na matéria, o advogado e ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, afirma que, em relação à eleição de Severino Cavalcante para presidente da Câmara dos Deputados, o presidente Lula e o PT foram "fragosa e incompetentemente derrotados". Isto porque, a cúpula petista teria abandonado a democracia, com o apoio das bases ao candidato oficial, para adotar "formulários dos velhos e tradicionais métodos da escola stalinista".

O povo, então, teria sido vítima de uma farsa, pois o PT, quando não era governo, pregava uma maior participação popular, mas agora não permite nem a manifestação dos seus filiados.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo

MAURÍCIO CORRÊA
Advogado

A explicação dada de que o presidente da República não foi o maior derrotado na grande implosão da candidatura oficial à eleição da Mesa da Câmara dos Deputados, mas sim o PT, é história pra boi dormir. Ambos foram, sim, fragorosa e incompetentemente derrotados.

É tradição na Câmara que a presidência seja ocupada pelo partido majoritário. Com base nesse quase direito consuetudinário, no final de dezembro do ano passado os petistas se prepararam para a escolha do nome a ser levado à deliberação do plenário da Casa. Submetida à apreciação da bancada, as preferências recaíram no deputado mineiro Virgílio Guimarães, que obteve 47 sufrágios. O candidato que em seguida se definiu como o da engrenagem oficial conseguiu nesse mesmo escrutínio, empatado com outro concorrente, classificar-se na terceira posição. Para dar maior legitimidade à escolha, o nome do deputado vitorioso foi também levado à votação na base de apoio do governo, que esmagadoramente a confirmou.

No dia seguinte, entretanto, o comando do estado-maior petista, tendo à frente o seleto contingente paulista de cartolas, desconsiderou a decisão tomada democraticamente pelos parlamentares e baixou o edito kremliniano que sacramentou o nome do ungido. Com isso se consagrou não a vontade interna da chamada democracia petista, mas a das soluções e formulários dos velhos e tradicionais métodos da escola stalinista.

Paro e penso no seguinte.

Quando se fundou o PT, ainda na ditadura militar, o estereótipo de sua pregação doutrinária se fundava no fato de que suas decisões deveriam ter como pressuposto a vontade de seus dirigentes expressa por seus órgãos partidários. Na vida programática da agremiação, tal cantilena se repetiu na concepção dos chamados orçamentos participativos com a interativa presença da sociedade e na afirmativa da prevalência da vontade da sociedade até nas ações governamentais.

Nos sindicatos, sempre se entendeu que as assembléias eram o órgão soberano dos empregados. A elas cabia decretar e encerrar greves. Como o partido ainda não detinha os cargos executivos que hoje têm, as lideranças sindicais infernizavam a administração de prefeitos, governadores e de presidentes da República, com pretensões completamente inviáveis e impossíveis de ser atendidas. Era a democracia vista de um lado só.

Nessa pequena amostragem situo apenas o sentido da *respublica* do platonismo petista. Essa democracia, seja a sindical, seja a partidária, era o carro-chefe do grande enredo do petismo. Como nunca acreditei nisso – salvo honrosas e isoladas exceções —, apostei para ver até quando o enlevo do ensaio pré-presidencial iria prevalecer – com a mesma intensidade —, após a subida da rampa do Palácio do Planalto.

Instalados no Planalto, o que se vê é a farsa de que o povo foi vítima. A democracia que os petistas que se responsabilizaram pela vergonhosa derrota pregam é a da mentira, do engodo, da falácia, da contrafação, do ilusionismo e do autoritarismo. Tal como o presidente da República fez, com tudo que prometeu em suas campanhas eleitorais. Práticas de verdadeiro embuste contra o povo. Se de fato a economia pode ir bem, creditemo-la à China e ao que ela está promovendo na movimentação econômica do planeta. Assim mesmo, internamente, com pesados sacrifícios às grandes questões sociais que o governo, embora tenha delas feito mercado de ilusões, não as adimpliu, já vencidos mais de dois anos de mandato. Sua prioridade se assenta no pragmatismo monetarista em prejuízo da recuperação social das agruras do povo e da infra-estrutura nacional como um todo e, em especial, das estradas brasileiras.

A atitude exteriorizada na troca da escolha livremente tomada pelos deputados petistas pela do nome imposto é o retrato vivo da democracia do dia-a-dia dos comandos petistas dispostos na direção partidária e fartamente instalados no Palácio do Planalto. É dessa forma que dirigem o país.

A manobra posta em prática pelos cientistas políticos que assessoram o mundo dos petistas derrotados entrou pelo cano. Puseram os ministros de Estado em alerta e mandaram-nos para a Câmara para cavar votos. Escancararam o caixa para ajudar na disputa. Abriram as verbas do orçamento. Prometeram mundos e fundos. Investiram. Enfim, fizeram o possível e o impossível. Perderam merecidamente.

A história é velha. Certo dia caía uma chuva muito forte. Formaram-se vários regatos pelo campo afora. Num deles a enxurrada colocou um torrão entre a correnteza que fluía terra abaixo. Sobre ele se encontrava um desolado escorpião, prestes a se afogar se desmoronasse o torrão salvador. Chafurdado na água barrenta, o escorpião viu um sapo. Apelou.

— Me tire daqui, seu sapo. Tenho família para sustentar. Filhos pequenos. Não me deixe morrer.

Respondeu o sapo:

— Eu? De jeito nenhum. Você vai me matar com seu veneno.

— Veja lá se vou fazer isso com quem pode me salvar a vida. Nunca.

— Não, respondeu o sapo.

Desesperado, o escorpião torna a implorar. Os dois ficaram nesse jogo. Um suplica e o outro nega. Até que, condoído, diz o sapo:

— Tudo bem, vá lá. Suba.

O escorpião é transposto para terra firme. Antes, dá uma fatal picada no sapo. Este reclama, chora e estrebucha:

— Por que você fez isso?

— Perdão. É da minha natureza.

Será da natureza dessa gente enganar sempre? Até quando? Pode ser até que o povo, como o Severino, se rebele. Aí nem a China e nem o Palocci seguram.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pela revista **Veja**, de 02 de fevereiro de 2005, com o título: "*Licença para gastar*".

Segundo foi apurado os gastos públicos com passagens aéreas, água, luz, cafezinho, telefone, consultorias e pagamentos a terceiros aumentou, em 2004, 25% em relação a 2003. Com o governo Lula, depois de um primeiro ano de restrições, a conta chegou, no ano passado, a inacreditáveis 13 bilhões de reais. A folha de pagamento aumentou outros sete bilhões e o déficit da Previdência fechou 2004 em 32 bilhões de reais, o maior rombo da sua história. Esta gastança macula a responsabilidade fiscal.

Além disso, o peso dos impostos nacionais subiu para 36,5% do PIB, o maior em 505 anos de história do Brasil. Este cenário ganha cores dramáticas quando se constata que o dinheiro público é mal empregado, não se avaliando sequer a eficácia das medidas adotadas, ou seja, não se sabe se os resultados são obtidos de maneira satisfatória.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os anais do Senado Federal para que os ouvintes e os pesquisadores do futuro possam ter acesso aos gráficos e análises nela reportados.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A fatia para cortar é pequena...

De todo o Orçamento da União, apenas uma pequena fatia pode ser usada livremente. O grosso, 88%, está comprometido com despesas obrigatórias, das quais o governo não pode abrir mão nem que queira. A distribuição é a seguinte:

Fonte: Raul Velloso, especialista em contas públicas, com base em dados do Ministério do Planejamento, Fazenda e Banco Central

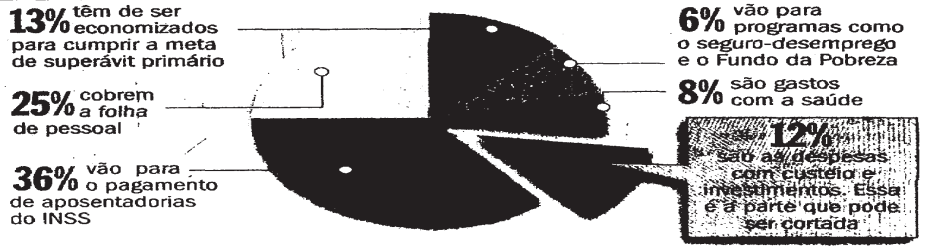

LICENÇA PARA GASTAR

A fórmula correta é cortar gastos e impostos. O governo aumenta os dois e revolta a sociedade

Leandra Peres

A insatisfação com a derrama de impostos e com o desperdício de dinheiro público chegou ao ponto de fervura na semana passada. O resultado das contas do governo brasileiro em 2004 mostrou que, depois de um primeiro ano de restrições orçamentárias severas, as torneiras dos gastos foram reabertas. O dispêndio com passagens aéreas, água, luz, cafezinho, telefone, consultorias e pagamentos a terceiros aumentou 25% em relação a 2003. De bate-papo em bate-papo, de viagem em viagem e de gole em gole, o certo é que a conta chegou a inacreditáveis 13 bilhões de reais. A folha de pagamento aumentou outros 7 bilhões e o déficit da Previdência fechou o ano em 32 bilhões de reais — o maior rombo de sua história. Aumentar gastos não é luxo do governo Lula. Um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) mostra que nos últimos cinco anos não houve um país sequer que tenha diminuído suas despesas gerais. Nenhum. Zero. E ainda muitos são acusados de neoliberais.

A gastança no Brasil, porém, tem cores mais dramáticas e, de certa forma, macula a responsabilidade que deu o tom da gestão pública no primeiro ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como se sabe, os gastos têm de ser financiados por quem produz riqueza, ou seja, a sociedade brasileira. Portanto, não é surpresa que o gasto recorde sobrevenha de arrecadação recorde. Foi o que ocorreu no Brasil em 2004. O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, admitiu pela primeira vez que a carga tributária federal cresceu ainda mais em 2004. "Arrecadamos mais, gastamos mais, mas economizamos uma parte", disse ele. Com isso, o peso dos impostos nacionais subiu de 35,5% do PIB para 36,5%, calcula o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) — o maior volume de impostos em 505 anos de história brasileira.

Juntos, os aumentos simultâneos do gasto público e da carga tributária tornaram mais do que atuais as palavras do filósofo e economista escocês Adam Smith (1723-1790), para quem "não existe arte que um governo aprenda do outro com maior rapidez do que a de extrair dinheiro do bolso da população". A indignação veio forte. Uma frente de empresários, economistas e a chamada sociedade civil — Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), à frente — levantou-se contra a derrama. Para que a energia não seja toda gasta em indignação, VEJA adianta alguns tópicos que poderiam nortear um processo de redução simultânea da carga tributária e dos gastos públicos no Brasil.

■ Combate à sonegação

Impostos nas alturas geram sonegação. Diminuí-la é uma maneira eficaz de aumentar a receita do governo. No caso brasileiro, é preciso agir rápido antes que a sonegação passe a ser vista, como está começando a ocorrer, não apenas como um furto puro e simples mas como uma

...ainda assim, o governo aumenta os gastos

O gasto com custeio, que inclui despesas de funcionamento da máquina administrativa, subiu 6,8 bilhões de reais entre 1995 e 2004

(em bilhões de reais)

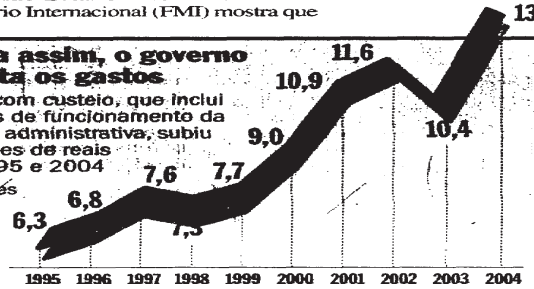

O que aumentou no custeio da máquina entre 2003 e 2004 com o afrouxamento do governo

■ Obras e instalações (reformas, troca de elevador, consertos etc.)	63%
■ Material de consumo (papel, tinta etc.)	39%
■ Passagens aéreas	36%
■ Pagamento de mão-de-obra terceirizada	28%
■ Diárias	25%

Esse aumento, apenas nesses cinco itens acima, resultou num gasto adicional em 2004 de **1,5 bilhão de reais**

medida heróica de resistência ao totalitarismo fiscal do Estado.

Com 40% de sua economia na informalidade, ou seja, na sonegação, o Brasil só encontra paralelo na Rússia, onde esse número é de 46%. Itália, Grécia e Espanha conseguiram reduzir a informalidade de 30% para menos de 20% do PIB, com imediatos efeitos benéficos sobre as finanças públicas. Pesquisa realizada pela consultoria McKinsey, a pedido do instituto Etco, mostra que uma redução de 20% da informalidade, que nada mais é do que sonegação de impostos, aumentaria a arrecadação a tal ponto que os juros poderiam cair e a taxa de crescimento do Brasil subiria pelo menos 1,5 ponto porcentual.

■ Transparência

É preciso saber exatamente onde o governo gasta o dinheiro dos impostos. Hoje, na planilha de contas da União, programas como o Merenda Escolar são somados às despesas com cafezinho e passagens aéreas. No balaio-de-gatos que são as contas públicas, o contribuinte não sabe em que seu dinheiro está sendo utilizado. "A única forma de enfrentar o gasto público é saber para onde vai o dinheiro e onde cortar, o restante são medidas paliativas", diz Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal. A consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), restrita aos parlamentares, deveria ser de acesso público. O Siafi tem o controle dos gastos em tempo real.

■ Modernização

A competitividade que rege e impulsiona o mundo dos negócios deveria chegar aos governos. Segundo o empresário Jorge Gerdau Johannpeter, o termo competitividade deveria ser uma preocupação central do setor público: "Num mundo globalizado, os governos competem entre si. Muitas vezes, como companhias privadas. É por isso que a eficiência da administração é fundamental para atrair investimentos e criar um bom ambiente de negócios".

■ Qualidade do gasto

Os recursos deveriam ser mais bem aplicados e a eficácia das iniciativas deveria ser medida constantemente. Distorções e desperdícios invertem a lógica do investimento social nacional. Exemplos: 65% do dinheiro da Previdência é apropriado pelos 20% mais ricos da população. Os programas de renda mínima e as transferências para portadores de deficiência cobriam, em 2000, um naco de apenas 2,3% das famílias pobres — 54% dos recursos eram desviados para famílias que não eram classificadas como as mais necessitadas.

■ Reforma da Previdência

As várias reformas já feitas não conseguiram estancar o déficit da Previdência, o de maior peso nas contas da União. O brasileiro ainda pode se aposentar muito cedo, e sua expectativa de vida não pára de crescer. O resultado é que hoje só os 3,5 milhões de benefícios concedidos pelo INSS consomem 7,4% do PIB. Um estudo do Ipea mostra que, se não forem feitas novas reformas, a despesa chegará a 10% das riquezas produzidas no país em 2030. Uma das saídas seria elevar gradualmente a idade mínima para a aposentadoria já a partir de 2010.

■ Novo pacto tributário

Impostos como o ICMS deveriam ser unificados e simplificados. Além disso, são necessárias reformas para tirar contas das costas do governo federal e reverter o princípio da Constituição de 1988, que obrigou a União a transferir quase metade da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados para os estados e municípios sem transferir também a responsabilidade de manter escolas e hospitais e de construir rodovias e portos.

Essas e outras providências obrigariam a burocracia do Estado a aceitar um ajuste semelhante ao que sofreram famílias e o setor privado na década de 90. As empresas enfrentaram a concorrência dos produtos importados, perderam mercado e tiveram de se ajustar. Isso quando simplesmente não fecharam as portas. A estrutura de gastos também mudou nos lares brasileiros. Tornou-se mais enxuta. Aumentaram as despesas com impostos e taxas e sobrou menos dinheiro para o consumo propriamente dito, o que inclui lazer, roupas, transporte e educação. Basta. Agora, chegou a vez de o Estado economizar. ■

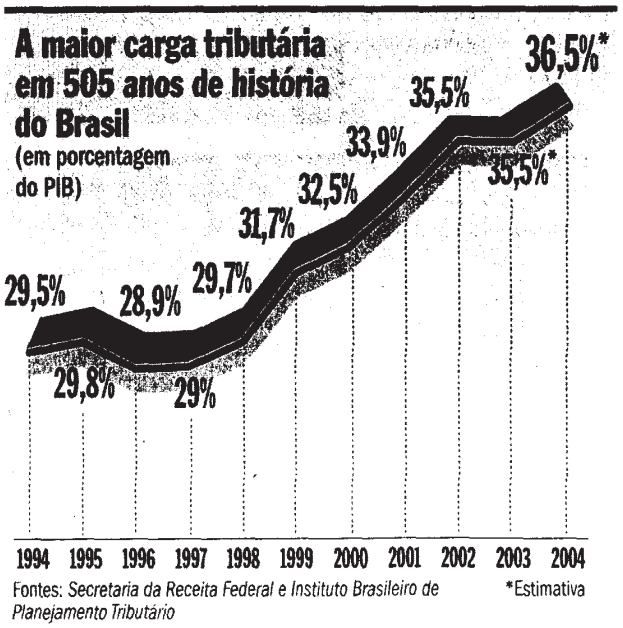

Com reportagem de **Chrystiane Silva, Carlos Rydlewski e Carina Nucci**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "A nova derrama", publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 02 de fevereiro do corrente.

O autor do artigo citado, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), começa expondo, por meio de um paralelo histórico, uma ferramenta capaz de revelar a índole autoritária de um governo. Trata-se da voracidade fiscal, ou seja, é autoritário o estado voraz. Assim, no passado brasileiro, em razão de movimento contra os impostos fez surgir um herói nacional, Tiradentes. Isto porque, o colonizador impunha, à época, a cobrança de um quinto sobre a produção de ouro na colônia. Séculos depois, um quinto nos soa como amenidade.

Conceitualmente, o tributo serve para que o estado preste serviços à população. Contudo, não se presta contas de nada, ou seja, não se afere a eficiência das medidas estatais em prol da sociedade que recebe serviços da forma mais precária possível. Em razão disso e tendo como gota d'água a Medida Provisória 232 editada pelo presidente Lula que aumenta a carga tributária, a sociedade civil e a (OAB) decidiram exercitar a cidadania, lutando por justiça e transparência tributária.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A nova derrama

ROBERTO BUSATO
Presidente nacional da OAB

Mais que na truculência das armas, é na voracidade fiscal que melhor se revela a índole autoritária de um governo. Não é casual que o movimento insurrecional mais expressivo do Brasil-Colônia tenha se dado em torno de impostos (a derrama) e que daí tenha emergido a figura de nosso herói maior, o Tiradentes. Era na área fiscal que o colonizador de então exibia na plenitude o seu espírito tirânico. A cobrança de um quinto — o "quinto dos infernos" — sobre toda a produção de ouro gerou revolta e indignação. Quem diria que, séculos depois, com o país já livre da tirania externa (mas subjugado a outro tipo de tirania, interna), um quinto nos soasse como amenidade? Hoje, pagamos em impostos algo próximo a um terço do que produzimos. E a contrapartida — a prestação de serviços — é a mais precária possível.

O tributo, em sua acepção original, deve estabelecer o papel do Estado como prestador de serviços ao contribuinte — e não como seu patrão e cobrador. O Estado não é um fim em si mesmo, mas um instrumento de organização da sociedade. Ela é a soberana, não o inverso. Portanto, o mesmo rigor que se estabelece na cobrança de impostos precisa haver na prestação de contas. O nome disso é cidadania — e, quanto a isso, lamentavelmente, não avançamos muito, de Tiradentes para cá. As derramas continuam se sucedendo. Faço o preâmbulo para anunciar que, tendo em vista a insaciável voracidade fiscal do Estado brasileiro, que o leva frequentemente (e é o caso presente) a desconhecer os limites da lei, a Ordem dos Advogados do Brasil instituiu, no dia 25 de janeiro deste ano, uma Comissão Especial de Estudo da Carga Tributária Brasileira.

Dela fazem parte tributaristas e juristas de renome: o ex-secretário da Receita Federal Osíris Lopes Filho (que a coordenará); e os tributaristas Ives Gandra Martins, Hugo de Brito Machado, José Luís Mossmann e Vladimir Rossi Lourenço (diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB). A comissão fará — já está fazendo — um levantamento da situação tributária brasileira, para apresentar não apenas um diagnóstico de suas impropriedades jurídicas, mas também para formular propostas. A gota d'água desse processo foi a edição da Medida Provisória 232, editada no último dia do ano. Sem qualquer justificativa razoável, ao corrigir as tabelas que definem a base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física, o governo federal aumentou o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido dos prestadores de serviço tributados pelo lucro presumido. O que deu com uma mão (a correção do IRPF), tirou com a outra. E com a maior caradura saiu-se com esta: a carga tributária não aumentou.

Claro: o que houve foi transferência de injustiça fiscal. A atualização monetária dos valores das tabelas do Imposto de Renda foi medida elementar de justiça tributária – justiça tardia e incompleta, diga-se. Ao corrigi-las, a União nada mais fez que dar início à reparação de um absurdo, restabelecendo parcialmente o valor real da moeda, corroído pela inflação. Não houve, repita-se, reposição plena: o reajuste foi de apenas 10%, bem menos que a inflação do período. Mesmo assim, a contrapartida foi a intolerável elevação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Esses impostos, hoje, são calculados sobre 32% do faturamento dos prestadores de serviço. O aumento dessa base de cálculo para 40% representa reajuste de quase 30% nos valores desses tributos. Absurdo total. Diante disso, a sociedade civil decidiu reagir. Como outras organizações já haviam ingressado no Supremo Tribunal Federal contra essa MP, argüindo-lhe a inconstitucionalidade, a OAB decidiu aderir na condição de amicus curiae (terceiro que intervém no processo em favor da tese jurídica defendida pelo autor original). E instalou essa Comissão para radiografar nossa realidade fiscal e propiciar à sociedade meios de transformá-la.

A luta por justiça e transparência tributária é, para a cidadania brasileira, tão relevante quanto a luta contra a ditadura. Sem justiça tributária não há democracia, desenvolvimento ou justiça social. Daí por que sustentamos que essa é uma luta de todos: pobres e ricos, empresários e assalariados. E é com essa bandeira que damos início ao ano judiciário, que se iniciou ontem, 1º de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2005, que teve como Secretário-Geral o Dr. Raimundo Carrero, com a eficiência que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL, NA SESSÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no domingo passado, a Espanha, por meio de consulta popular, um referendo, aprovou a nova Constituição Européia.

Ressalte-se que a consulta popular teve baixo comparecimento, apenas 42% dos eleitores compareceram às urnas. Mas é importante, em contrapartida, salientar que 76% dos que compareceram à consulta votaram a favor.

Foi o primeiro país a fazê-lo por consulta popular. Porém, antes da Espanha, três outros países – a Eslovênia, a Lituânia e a Hungria – já haviam aderido à Constituição Européia por meio de aprovação de seus respectivos parlamentos.

A União Européia é agora integrada por vinte e cinco membros. Significa dizer que ainda falta a manifestação dos vinte e um países restantes, não obstante a Constituição só entre em vigor presumivelmente em 2007.

Aproveito para fazer dois breves comentários, Sr. Presidente. A União Européia oferece ao mundo talvez o mais bem tecido modelo de integração. É lógico que esse modelo começou a ser praticado na década de 50 do século passado, teve um ponto alto na criação da Comunidade do Carvão e do Aço, depois no Tratado de Roma e outras iniciativas bem sucedidas. Hoje a União Européia nos oferece também o mais consistente processo de integração regional, o que tem, de alguma forma, concorrido para que a Europa se uma, cada vez mais, em torno de questões básicas da vida dos seus povos.

Devo destacar que, nesse percurso da integração regional, a União Européia logrou um outro grande êxito ao conseguir implantar uma moeda comum: o euro, que já se constitui na segunda moeda de reserva, depois do dólar americano.

Após de tratativas que se prolongaram durante anos, a União Européia concluiu um projeto de Constituição que vai transformar a Europa, os vinte e cinco países que, atualmente, a integram, se não numa federação, pelo menos numa confederação de Estados.

É um avanço extremamente importante que merece uma reflexão crítica por parte de todos nós. O Brasil também se lançou, com os países do Cone Sul – Argentina, Uruguai e Paraguai – nesse esforço de integração regional na América do Sul. E o Mercosul é a expressão disso. O Mercosul, em que pesem as vicissitudes e as dificuldades, que não têm sido poucas, tem conseguido avançar.

É verdade que, nos últimos anos, os avanços têm sido muito reduzidos, mas, em compensação, tem crescido o número de países que, de alguma forma, têm aderido ao Mercosul, não como membros plenos, mas como Estados associados, o que não deixa de representar uma expansão física do seu raio de ação.

Tão importante quanto a consolidação do Mercosul é o fato de, ao mesmo tempo, estarmos trabalhando no projeto (IIRSA), que começou a ser gestado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de integrar todos os países da América do Sul, isto é, algo mais amplo do que o Mercosul, abrangendo, portanto, todos os doze países da chamada América Meridional.

A primeira reunião sobre esse projeto se deu no ano 2000, com todos os Chefes de Estado e de Governo presentes em Brasília. Uma segunda reunião dos Chefes de Estado e de Governo se realizou em 2002. Continua avançando, o que é extremamente positivo. Isso é algo que se deve inspirar também naquilo que aconteceu com a União Européia. Por quê? Porque o Brasil, país que embora tenha muitos países lindeiros – são dez países lindeiros; só não faz fronteira, como sabemos, com o Equador e com o Chile, mas com os quais convive muito bem – tem todas as condições de tecer um processo de integração para colocar em posição privilegiada a América do Sul nas negociações para a construção da Alca e nas negociações do enlace com a, União Européia, cujo acordo-quadro foi firmado em Madri, em 1995.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que o fato de a União Européia estar construindo, de forma consistente, esse grande projeto de associação nos deve levar a refletir sobre a experiência indicada pela Europa. Vou mais além: creio que temos condições de desenvolver esse processo com mais velocidade, porque há mais pontos comuns entre os países que integram a cha-

mada América do Sul do que entre os países que se uniram na Europa.

Por outro lado, quero também observar que, naturalmente, esse processo de integração coroado com a elaboração de uma Constituição – a primeira da União Européia, inclusive com a Carta de Direitos Fundamentais –, fará com que possamos pensar que é fundamental trabalharmos, em termos de América Latina, na consecução desses objetivos, mesmo porque o mundo se globaliza. É certo que não é a globalização que desejamos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso dizia com freqüência que queremos uma globalização menos assimétrica e mais solidária, menos desigual, porconsegüinte. Vivemos num processo de globalização e precisamos nos integrar em termos da América do Sul para ter melhores condições de participar desse processo de mundialização do planeta.

Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy, que o solicitou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Marco Maciel, quero cumprimentá-lo por trazer a esta Casa essa mensagem sobre a importância, em primeiro lugar, da União Européia, que acaba de realizar referendo. Ainda que apenas 42% dos eleitores tenham comparecido às urnas, o resultado foi altamente positivo, pela aprovação da Constituição da União Européia. Certamente, V. Exª bem chama a atenção, trata-se de um exemplo que deve ser objeto da nossa reflexão e inclusive de estímulo para avançarmos, sobretudo, na idéia de maior integração entre os países da comunidade da América do Sul, com a perspectiva de um dia haver até a integração de todas as Américas. Uma das características importantes da União Européia – que, inclusive, agora, já tem sua própria moeda, o euro – é ter o seu Parlamento eleito diretamente pelo povo de cada um dos países que a compõem. Algumas lições foram tiradas: primeiro, isso foi construído passo a passo, nos últimos 50 ou 60 anos, especialmente depois da Segunda Grande Guerra, quando se constituiu a Comunidade do Carvão e do Aço e, depois, o Mercado Comum Europeu e a área de livre comércio de alguns dos países mais ao norte – os países escandinavos e outros. Progressivamente, chegou-se à total liberdade de movimento, não apenas dos capitais, dos bens e serviços, mas daquilo que é o mais importante, que é o próprio ser humano. Há liberdade para o ser humano se mover. É muito interessante observarmos isso, Senador Marco Maciel. Se olharmos a situação há 30 ou 40 anos, aos portugueses, aos espanhóis e aos gregos não se permitia que migrassem com tanta facilidade para os países mais desenvolvidos, como Itália, Alemanha, França e outros. Mas, mesmo assim, muitos foram os que para lá foram, trabalhando, primeiro, em condições de não legalidade, até que, pouco a pouco, acabaram fazendo-o legalmente. Hoje, existe a liberdade de escolha: todos podem estudar, trabalhar e viver em outros países da Comunidade Européia. É interessante que, em países como Portugal, Grécia e outros, o grau de desenvolvimento é de tal ordem mais equilibrado em relação ao que era há 20, 30 anos, que já não há aquele impulso tão grande, porque as oportunidades de emprego existem ali muito mais fortes hoje. Ora, trata-se de um exemplo importante no qual pensarmos. Felizmente, estamos aqui – refiro-me aos países do Mercosul e mais os do Pacto Andino – avançando celeremente na direção de haver liberdade não apenas para os capitais e os bens e serviços se moverem, mas também para os seres humanos. Eu gostaria de ressaltar esse aspecto porque estou mais e mais persuadido de que, para caminharmos na direção de uma sociedade mais solidária, com mais eqüidade e igualdade, será preciso liberdade de movimento das pessoas; esse será um dos principais fatores na América, principalmente na América do Sul. Cabe ressaltar um aspecto que tenho notado no diálogo com as autoridades ou mesmo com parlamentares dos Estados Unidos, porque nem sempre eles têm essa perspectiva. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, eleito em dezembro de 1994, ouviu do Presidente Bill Clinton – estava ali convidado pelo Presidente que estava concluindo o seu mandato, Itamar Franco – que em 2005, ano em que estamos, haveria a Área de Livre Comércio das Américas, mas com a perspectiva de não incluir a movimentação dos seres humanos. Ao contrário, o que sabemos é que os Estados Unidos vêm dificultando o ingresso de pessoas no país. Inclusive, numa tendência estranha à perspectiva de maior integração, erigiram um grande muro ao sul do país, na fronteira com o México e a América Latina, ao mesmo tempo em que os americanos saudaram a queda do Muro de Berlin e recomendaram a Israel, no ano passado, que não construísse o muro da Cisjordânia. É claro que somos solidários à preocupação dos norte-americanos com respeito aos atos terroristas, mas gostaria de ressaltar que o exemplo da União Européia mostra que devemos, sim, ter essa perspectiva de maior mobilidade das pessoas também. Felizmente, nos diversos acordos que o Brasil vem assinando com os demais países do Mercosul e do Pacto Andino, isso está ocorrendo – espero que, em breve, isso aconteça em toda a América do Sul. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe o aparte.

Entendo que a melhor forma de enfrentarmos esse processo de globalização e dele participarmos

será, certamente, por meio da integração sub-regional, ou seja, dos países da América do Sul, para podermos inclusive pensar na integração hemisférica: América do Norte, América Central e Caribe, e América do Sul. Acredito que esse deveria ser o primeiro passo. Até porque existe na América Meridional uma grande proximidade entre as nações, que passa por valores culturais comuns. Praticamente falamos a mesma língua, o Português ou o Espanhol – como se diz, falamos o "portunhol" ou o "espanhês" – e temos uma história que nos fez irmãos. Ademais, o Brasil convive muito bem com todos os países que a formam. Esse trabalho deve ser desenvolvido cada vez mais e com maior intensidade, sem pressa, mas sem pausa, para que possamos ter condições de crescer a taxas mais altas e participar de forma mais ativa desse processo de globalização que vive o mundo. Isso naturalmente é um trabalho que não pode ter descontinuidade. É um trabalho que, por sua vez, poderá dar os resultados que a União Européia colhe agora.

Diria, citando o Embaixador Rubens Ricupero, que a consolidação da União Européia é talvez o evento mais importante que ocorre nos albores do século XXI, porque os que integram a União Européia são países que, no passado, muitos estiveram em guerra entre si, têm culturas distintas, falam idiomas totalmente diferentes. Basta lembrar que entre os vinte e cinco países que hoje integram a União Européia são faladas vinte e uma línguas diferentes. Tudo isso não deixou de constituir barreiras que foram ultrapassadas para o êxito da atual União Européia, mas não impediu, todavia, o modelo muito bem-sucedido de convivência no plano social, econômico, cultural e político.

Devemos acompanhar o que se passa na União Européia, não para seguirmos fielmente o modelo, mesmo porque são realidades distintas das nossas, mas tomar a experiência que lá se realiza como um roteiro a seguir, como algo a inspirar o nosso futuro.

Sr. Presidente, nesse sentido, gostaria de fazer um outro comentário acerca da Constituição da União Européia. Ela acolheu em sua Carta de Direitos Fundamentais, algo que diz respeito aos parlamentos: admitir o instituto da objeção de consciência. Acho esse instituto importante, porque, muitas vezes, o parlamentar é confrontado com assuntos que dizem respeito à sua consciência e, que, eventualmente, se conflitam com decisões adotadas pela agremiação partidária a que pertence. A Constituição da União Européia, em seu Art II – 70, item 2, admite o instituto da objeção de consciência e dispõe, de forma muito precisa, sobre como fazê-lo. Daí por que estou apresentando ao Senado Federal projeto de lei que altera dois artigos da nossa Lei dos Partidos Políticos, de 1995, para estabelecer também o instituto de objeção de consciência, seguindo, de alguma forma, o modelo que está previsto na Carta de Direitos Fundamentais da Constituição da União Européia. Em breve justificação, Sr. Presidente, explico que esse instituto pode – ou melhor -, deve ser incorporado à legislação partidária brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Isso pode deixar que passemos a ter algo já acolhido também em muitos Parlamentos do mundo. Ao fazê-lo no Brasil, estaremos contribuindo para aprimorar as nossas práticas parlamentares e o exercício da cidadania, permitindo-nos, enquanto representantes do povo, ter a nossa consciência como bússola de nossa ação. Pois, tenho presente que, em todos os nossos atos, condutas – e até impulsos –, devemos ser sempre movidos por nossa consciência, que, segundo os romanos, vale por mil testemunhas.

Sr. Presidente, concluo, reiterando que estou encaminhando à Mesa um projeto de lei que busca estabelecer o referido instituto da objeção de consciência.

Muito obrigado.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR: RENAN CALHEIROS

24-2-2005
quinta-feira

10:00 – Reunião da Mesa Diretora

11:00 – Sessão Deliberativa –
Ordem do Dia

12:00 – Don Lorenzo Baldissen – Núncio Apostólico do Brasil
Presidência do Senado Federal

12:30 – Sr. José Roberto Giannotti, Vice-Presidente da ABRACE – Associação Brasileira do Grandes Consumidores Industriais de Energia.
Acompanham os representantes da ABAL – Associação Brasileira de Alumínio, ABICLOR – Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Clor e Derivados, IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia e CBIEE – Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica.
Presidência do Senado Federal

14:00 – Lideranças que compõem o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo.
Senador Eduardo Suplicy, Deputado Adão Preto, João Pedro Stedile – Coordenação Nacional do MST.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE (REQUERIMENTO Nº02, DE 2003 – CASSAÚDE)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2/11/05, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATOR: Senador Mão Santa

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- CRISTOVAM BUARQUE
IDELI SALVATTI	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	6- VAGO
...ILTON FREITAS (PL)	7- SERYS SLHESSARENKO (PT)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	8- VAGO
PMDB TITULARES	**PMDB SUPLENTES**
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO
LEOMAR QUINTANILHA	2- HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON
RAMEZ TEBET	6- ROMERO JUCÁ
PAPALÉO PAES	7- GERSON CAMATA
PFL TITULARES	**PFL SUPLENTES**
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
...LO OCTÁVIO	4- EFRAIM MORAIS
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB TITULARES	**PSDB SUPLENTES**
EDUARDO AZEREDO	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JEREISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- LEONEL PAVAN
ANTERO PAES DE BARROS	4- SÉRGIO GUERRA
LUIZ PONTES	5- (VAGO)
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
...AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS
...VÍNCIO DA FONSECA	2- (VAGO)
PPS TITULARES	**PPS SUPLENTES**
...CIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTI

ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 003, de 17 de fevereiro de 2005)

RETIFICAÇÃO

À página nº 00313, 1ª coluna, republique-se, por omissão de numeração, o seguinte requerimento apresentado como conclusão do Parecer nº 19, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o relatório da Subcomissão Temporária da Saúde criada nos termos do Requerimento nº 11, de 2003-CAS, a respeito dos trabalhos e resultados da audiência pública sobre intoxicação de agentes de saúde no controle de vetores de endemias:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2005

Requeremos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 96 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento, ao Ministério Público Federal, do relatório anexo e das notas taquigráficas da audiência pública a ele pertinentes, com a solicitação de instalação de procedimentos investigatórios junto aos gestores federal, estaduais e municipais responsáveis pela aplicação de inseticidas para o combate a vetores de agentes causadores de endemias, em particular ao mosquito Aedes aegypti, a fim de confirmar a ocorrência das irregularidades narradas na audiência pública sobre a intoxicação de agentes de saúde e tomar as medidas legais cabíveis, bem como levar ao conhecimento do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para que sejam tomadas as medidas adequadas dentro de suas competências institucionais.

Sala da Subcomissão, 10 de novembro de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA
PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges
	RIO DE JANEIRO
PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral
	MARANHÃO
PMDB	João Alberto Souza
PFL	Edison Lobão
PFL	Rosiana Sarney
	PARÁ
PMDB	Luiz Otávio
PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro
	PERNAMBUCO
PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra
	SÃO PAULO
PT	Eduardo Suplicy
PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma
	MINAS GERAIS
PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Hélio Costa
	GOIÁS
PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia
	MATO GROSSO
PSDB	Antero Paes de Barros
PFL	Jonas Pinheiro
PT	Serys Slhessarenko
	RIO GRANDE DO SUL
PMDB	Pedro Simon
PT	Paulo Paim
PTB	Sérgio Zambiasi
	CEARÁ
PSDB	Reginaldo Duarte
PPS	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati
	PARAÍBA
PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão
	ESPÍRITO SANTO
PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Francisco Pereira
	PIAUÍ
PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE
PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino
	SANTA CATARINA
PFL	Jorge Bornhausen
PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan
	ALAGOAS
PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho
	SERGIPE
PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
PSB	Antonio Carlos Valadares
	AMAZONAS
PFL	Gilberto Miranda
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Peres
	PARANÁ
PSDB	Alvaro Dias
PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias
	ACRE
PT	Tião Viana
S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PT	Sibá Machado
	MATO GROSSO DO SUL
PDT	Juvêncio da Fonseca
PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet
	DISTRITO FEDERAL
PMDB	Valmir Amaral
PT	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio
	TOCANTINS
PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PFL	João Ribeiro
PMDB	Leomar Quintanilha
	AMAPÁ
PMDB	José Sarney
PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes
	RONDÔNIA
PMDB	Mário Calixto
PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp
	RORAIMA
PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CFC	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CLP	Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 1856)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS (9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3.José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005
** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	**SUPLENTES**

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral**: 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral**: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA [13]
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES [2]

PMDB					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
(Vago) [10]			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata [11]	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL [5]					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges [4]	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves[12]	SE	1306
PT [1]					
Heloísa Helena[14]	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) [8]			3. Eduardo Suplicy [3]	SP	3213
PSDB [5]					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) [16]		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca [7]	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB [1]					
(Vago) [6]			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB [1]**, PL** [1-15] **e PPS**					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) [9]		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

[1] Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

[2] Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

[3] Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

[4] Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

[5] Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

[6] Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

[7] Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

[8] Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

[9] Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[10] Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

[11] Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

[12] Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

[13] Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca,** que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

[14] Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

[15] Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

[16] O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB[5]
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT/AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	**4º SECRETÁRIO** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB -TO)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DA MINORIA** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 22.02.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
(constituída na Reunião de 26/06/2002)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

** Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social*

02 - Comissão de Tecnologia Digital
(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
(constituída na Reunião de 02/09/2002)
- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo
(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia
(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	**Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON**
Secretário-Geral: **Senador RODOLPHO TOURINHO**	**Secretário-Geral Adjunto:** **Deputado ROBERTO JEFFERSON**

MEMBROS NATOS (1)	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputada ZULAIÊ COBRA** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154
cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA** NEY SUASSUNA PMDB-PB
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DA MINORIA** SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 23.02.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO "DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO"

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS(1)

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros (2)

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

(1) Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

(2) Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 31,00**
Porte do Correio	**R$ 96,60**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 127,60**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 62,00**
Porte do Correio	**R$ 193,20**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 255,20**

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	**GESTÃO 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Adminstração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

EDIÇÃO DE HOJE:104 PÁGINAS